

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

**GABRIELA DUQUE DIAS**

**A ATUAÇÃO DOS PODERES LOCAIS NA AMÉRICA PORTUGUESA:  
UMA ANÁLISE DOS MESTRES DE CAMPO NAS MINAS COLONIAL**

**(1714 – 1803)**

Monografia apresentada ao  
Departamento de História da  
Universidade Federal do Juiz de Fora  
como parte das exigências para obtenção  
do título de Bacharel em História

**Juiz de Fora**

**2010**

**GABRIELA DUQUE DIAS**

**A ATUAÇÃO DOS PODERES LOCAIS NA AMÉRICA PORTUGUESA:  
UMA ANÁLISE DOS MESTRES DE CAMPO NAS MINAS COLONIAL**

**(1714 – 1803)**

Monografia apresentada ao  
Departamento de História da  
Universidade Federal do Juiz de Fora  
como parte das exigências para obtenção  
do título de Bacharel em História.

**Orientador: Prof(a) . Dr(a). Carla Maria Carvalho de Almeida**

**Juiz de Fora**

**2010**

**GABRIELA DUQUE DIAS**

**A ATUAÇÃO DOS PODERES LOCAIS NA AMÉRICA PORTUGUESA:  
UMA ANÁLISE DOS MESTRES DE CAMPO NAS MINAS COLONIAL**

**(1714 – 1803)**

Monografia apresentada ao  
Departamento de História da  
Universidade Federal do Juiz de Fora  
como parte das exigências para obtenção  
do título de Bacharel em História.

Aprovada em 27 de novembro de 2010

Banca Examinadora:

Prof<sup>ª</sup> Carla Maria Carvalho de Almeida

Orientadora

Prof. Ângelo Alves Carrara

Examinador UFJF

Juiz de Fora

2010

*À Décio e Augusta, meus pais.*

## **AGRADECIMENTOS**

Minha história com essa pesquisa começou ainda no terceiro período quando passei no processo seletivo para ser monitora de História Moderna I, em que fiquei por um ano. Passado esse prazo me liguei ao LAHES (Laboratório de História Econômica e Social) como bolsista de iniciação científica primeiramente pela FAPEMIG e depois pela CAPES até o final da graduação. Agradeço a essas duas instituições pelo apoio financeiro durante essas atividades.

Agradeço também a minha orientadora Carla Maria Carvalho de Almeida por todo o apoio durante a graduação e pela acolhida sempre tão amável. A professora Mônica Ribeiro e Ângelo Alves Carrara e todos os outros que tão bem contribuíram para minha formação.

Agradeço aos companheiros do LAHES que tronavam as tardes de pesquisa ainda mais animadas: Tarcísio Concollato Greggio, Daiana Vieira Lucas, Thiago Strering, Franciane Carneiro, Livia Mendonça, e tantos outros que passaram por lá.

A meus pais que foram fundamentais nessa caminhada, pois sem ele não conseguiria chegar onde cheguei. Agradeço pelo apoio, pela dedicação, pela ajuda financeira ao longo da faculdade e por todo amor.

A você Tiel, um presente que veio junto com a faculdade agradeço todo amor e companheirismo.

*Francisco Pizarro não encabeçou seu exército, colocando-o sobre o comando de Pedro de Valdívia, cujos méritos militares eram conhecidos de todos. Nomeou-o mestre de campo, porque havia lutado sob as ordens do marquês de Pescara na Itália e tinha experiência na luta contra os europeus já que uma coisa era enfrentar índios mal armados e outra era se bater com disciplinados soldados espanhóis. (ALLENDE, 2008: 75)*

## **RESUMO**

O estudo dos mestres de campo, uma alta patente militar existente tanto em Portugal como em suas colônias é o tema do presente trabalho. O cenário escolhido para compor esta pesquisa foram as Minas setecentistas entre os anos de 1714 a 1803. Há dois propósitos a serem alcançados: o primeiro consiste em tentar entender o que significava ser um mestre de campo na sociedade mineira colonial; e por segundo, demonstrar a importância da posse de patentes militares para a configuração do perfil de uma elite local. Para tal, buscarei traçar e cruzar dados que sirvam para elucidar o significado dessa patente, em suas múltiplas esferas de atuação, destacando aspectos de sua trajetória e desvendando o universo de suas ações na busca incessante desses homens por diferenciação social. Com isso, procuro mostrar como a posse de patentes militares e, no caso desse estudo, a de mestre de campo, constituiu um fator importante na configuração de uma elite local e na construção de sua legitimidade social, bem como da eficácia da manutenção da boa ordem política no Ultramar.

**Palavras- chaves:** mestre-de-campo, militares, poderes locais

## **ABSTRACT**

The study of mestres de campo, a high ranking military existing both in Portugal and its colonies is this work's theme. The scenario chosen to write this research were the Minas eighteenth century between the years 1714 a 1803. There are two purposes to be achieved: the first is an attempt to understand what it meant to be a mestre de campo of colonial mining company. Second, I try to demonstrate the importance of the military ranks possession for the configuration of a local elite profile. For this, I seek to trace and cross data sources required to elucidate the significance of this patent in its multiple spheres of activity, highlighting aspects of its career and unraveling the universe of its shares in relentless pursuit of these men for social differentiation. With that, I try to show how the military ranks possession and in the case of this study, the mestre de campo, was an important factor in the local elite configuration and also fundamental to the construction of their social legitimacy and effectiveness of a good political maintenance in Overseas .

**Keywords :** mestre de campo, military , local authorities.



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>1. OS MESTRES DE CAMPO NAS MINAS COLONIAL .....</b>	<b>17</b>
<b>1.1: OS SERVIÇOS PRESTADOS AO REI .....</b>	<b>39</b>
<b>1.2: A OCUPAÇÃO DE CARGOS ANTERIORES A PATENTE .....</b>	<b>42</b>
<b>1.3: A POSSE DE TÍTULOS .....</b>	<b>45</b>
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>51</b>

## INTRODUÇÃO

“Nenhum reino, ou república, floresceu sem milícia, pois ela é a que os estabelece e conserva<sup>1</sup>.”

No Brasil, os estudos sobre história militar no período colonial têm se mostrado reduzidos<sup>2</sup>. Aqueles que tiveram como centro de investigação a composição social do corpo dos oficiais e soldados<sup>3</sup> e a hierarquia militar das tropas são ainda mais escassos. Até o momento, os estudos que se debruçaram sobre o tema tiveram como foco principal a análise dos aspectos institucionais das forças militares do período<sup>4</sup>. Cabe ressaltar, que embora esses estudos tenham ganhado novo fôlego nos últimos anos com a chamada “Nova História Militar<sup>5</sup>”, a preocupação com os oficiais militares no período colonial ainda continua reduzida, principalmente sua relação com a história social, uma das preocupações desta corrente.

Assim, visando preencher esta lacuna historiográfica este trabalho tem por objetivo o estudo dos mestres de campo na sociedade mineira colonial. Para compor esta análise escolhi as Minas setecentistas em suas diferentes comarcas: Rio das Mortes, Rio das Velhas, Vila Rica e Serro Frio, abarcando os anos mais pulsantes de sua economia, desde o descobrimento até o fim do governo do Marquês de Pombal, qual seja, 1714 a 1803. Gostaria de ressaltar que os aspectos econômicos, políticos e sociais levantados aqui, não levaram em consideração a realidade de cada comarca

---

<sup>1</sup> Sebastião Pacheco Varela. *Número vocal, exemplar, catholico e político, 1702*. Apud.: COSTA, Ana Paula Pereira. **Atuação de poderes locais no Império Lusitano: uma análise do perfil das chefias militares dos Corpos das Ordenanças e de suas estratégias na construção de sua autoridade**. Vila Rica, (1735 – 1777). Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ. Rio de Janeiro: 2006. Dissertação de Mestrado.

<sup>2</sup> MELLO, Christiane Figueiredo Pagano. A guerra e o pacto: a política de intensa militar nas Minas Gerais. In: **Nova História Militar Brasileira**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. Pg. 67.

<sup>3</sup> VANDERLEI, Kalina S. **O miserável soldo & a boa ordem da sociedade colonial: militarização e marginalidade na Capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII**. Recife: Fundação de Cultura da cidade do Recife, 2001.

<sup>4</sup> A nível de ilustração podemos citar os seguintes trabalhos: FAORO, Raimundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**, Christiane Figueiredo Pagano de. **Os Corpos de Auxiliares e de Ordenanças na segunda metade do século XVIII – As capitânicas do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais e a manutenção do Império Português no Centro-Sul da América**; SOUZA, Laura de Mello e. **Desclassificados do ouro**; ANASTASIA, Carla. **Vassallos e rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII**.

<sup>5</sup> Este termo é caracterizado pela interação entre as forças militares e a sociedade. Significa relacionar a preparação para a guerra a aspectos da economia, da política e da cultura em que estes oficiais estavam imersos. Sobre este assunto ver: CASTRO, Celso, IZECKSOHN, Vitor e KRAAY, Hendrik (orgs.). **Nova história militar brasileira**. Rio de Janeiro: FGV, 2004. HESPANHA, António Manuel (Org). **Nova História Militar de Portugal**. Vol. II – séculos XVI-XVII. Lisboa: círculo de leitores: 2003.

especificamente mas trataram das Minas em sua totalidade. A escolha em trabalhar toda a capitania foi uma exigência da própria pesquisa, os números encontrados após o levantamento impediriam uma divisão por comarcas, já que, eram insuficientes para uma caracterização desse grupo e para o trabalho que proponho se fossem separados. Por isso, optei por manter o recorte espacial para todo o território mineiro.

Já a opção pelo recorte temporal partiu, de um lado, da vontade de responder a alguns questionamentos e de outro por uma demanda imposta pela própria documentação. Por exemplo, será que houve alguma alteração nos critérios de ascensão e na caracterização desses homens ao longo dos anos? Para perceber isso, se fazia necessário contrapor duas realidades. Não podia deixar de lado os anos mais fulcrais da história das Minas, da descoberta do ouro e das mudanças impostas por ele, até porque, foi para a primeira metade dos setecentos que encontrei o maior número de registros. Por outro lado, analisar as transformações que marcaram a região na segunda metade do século XVIII, uma de ordem econômica e outra política, quais sejam, a mudança do eixo econômico da mineração para as atividades de abastecimento do mercado interno e a presença do Marques de Pombal à frente da Coroa Portuguesa era de fundamental valor. Minha preocupação é entender até que ponto tais transformações influenciaram ou não a organização militar nas Minas. Perceber a importância das forças militares para a segunda metade do século XVIII e como esses eventos influenciaram na patente levaram-me a opção por este recorte cronológico.

As informações aqui analisadas consistem em um exercício de pesquisa na busca por trajetórias e informações que sirvam para desvendar a natureza de tal cargo. Longe de serem resultados conclusivos, representam apenas uma parcela da realidade vivida por estes homens bem como o alcance da dita patente. Neste caso, concentrarei meus esforços para analisar três características importantes: a primeira, os tipos de serviços prestados e a ocupação de cargos administrativos por homens que solicitaram a patente de mestre de campo, e, portanto, anterior a patente, e em terceiro lugar a posse de títulos. Sabe-se que os serviços prestados a Coroa eram requisito fundamental a qualquer indivíduo que quisesse ascender socialmente e era também a forma que encontravam de angariar recursos, novas mercês e, sobretudo, títulos de nobreza. Nas palavras de Maria Beatriz Nizza da Silva, a posse de títulos conferia nobreza e distinção a seus ocupantes, proporcionando aos oficiais, instrumental poderoso na definição dos lugares sociais. Na colônia, aqueles que prestassem serviços a Coroa eram

recompensados com variadas formas de nobilitação, que lhes atribuíam determinados privilégios<sup>6</sup>.

Para Maria Fernanda Bicalho uma das chaves explicativas da relação entre metrópole e colônia foi a guerra, pois ela fundamentou a lógica do sistema colonial<sup>7</sup>, uma vez que foram:

“os súditos coloniais os responsáveis pelos altos custos da manutenção do Império e recaia sobre suas rendas ou sobre as rendas arrecadadas pelas câmaras a obrigatoriedade do fardamento, sustento e pagamento das tropas e guarnições, bem como o reparo de fortalezas e a manutenção das armadas em situações especiais ou em momentos de ameaça concreta”<sup>8</sup>.

Algo que se reforça dada a importância que a guerra assumiu para formação dos estados modernos, e pela preocupação da Coroa desde o início da colonização em transformar cada colono em um homem de guerra.<sup>9</sup> Assim, foram os serviços prestados ao Rei a fonte de prestígio e status social das elites coloniais e nesse sentido a ocupação de cargos militares assumia um papel de destaque. Diante dessa lógica de uma sociedade de Antigo Regime, movida pelo *status* social, a ocupação desses cargos representava um diferencial significativo aos homens que o ocupavam. Segundo as palavras de Laura de Mello e Souza, *os postos militares passaram a ser procurados por conferir a seus ocupantes status e honra*<sup>10</sup>.

Sabe-se que os mestres de campo eram homens de grande prestígio nas Minas do período colonial, e seu posto correspondia a mais alta patente militar existente nas Tropas Pagas (o exército do estado) e também nas Milícias (forças militares que auxiliavam na defesa do território.)<sup>11</sup>. Já nas Minas há referência destes homens em todas as forças responsáveis pela defesa do território. Bem como uma série de especificidades referente ao alcance da dita patente, entre elas, a possibilidade aberta a seus ocupantes de substituir o governador. Portanto, o trabalho que aqui se acortina mostra-se inovador no sentido de abordar uma temática ainda pouco conhecida pela historiografia sobre o período colonial.

<sup>6</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser Nobre na Colônia**. São Paulo: Ed. Unesp, 2005

<sup>7</sup> BICALHO, Maria Fernanda. **A Cidade e o Império: O Rio de Janeiro no século XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

<sup>8</sup> BICALHO, Maria Fernanda. **A Cidade e o Império**. Op. Cit

<sup>9</sup> VANDERLEI, Kalina S. **O miserável soldo & a boa ordem da sociedade colonial**. Op.cit.

<sup>10</sup> SOUZA, Laura de Mello. **O Sol e a Sombra**. Op. Cit. Pg. 169.

<sup>11</sup> Veremos com mais detalhe a descrição de cada uma dessas tropas no I capítulo dessa monografia.

Para o desenvolvimento de tal pesquisa se faz necessário um cuidadoso proceder conceitual, que abarca noções como “Império Português”, “autoridades negociadas”, “Monarquia Corporativista”, “mercado de privilégios”, “redes clientelares” e “economia de mercês”.

Os estudos a respeito do período colonial no Brasil vêm passando nos últimos anos por novas abordagens e interpretações, fruto, sobretudo, de uma maior aproximação entre historiadores portugueses e brasileiros. O eixo central destas pesquisas tem sido a necessidade de se repensar as relações estabelecidas entre metrópole e suas respectivas colônias, estas últimas agora não mais entendidas como um *apêndice da metrópole*, mas como partes integrantes do vasto Império Português<sup>12</sup> cujas possessões se estendiam deste a América, passando pela África e indo até a Ásia. Entender a complexidade dessas relações e o funcionamento desta sociedade inserida agora dentro do contexto deste Império tem sido o objetivo principal desta linha interpretativa. E será esta, a interpretação que norteará a investigação proposta nesta pesquisa. Apenas a nível de ilustração farei um breve comentário sobre o advento de tal proposição. A noção de Império Português, não é mais novidade entre os estudiosos da área, veio revisar algumas afirmativas de Caio Prado Junior, Celso Furtado e Fernando Novais, ao propor que a relação entre metrópole e colônia, não foram tão rígidas quanto se acreditara. Ou seja, que as relações entre estas duas instâncias não poderiam ser mais pensadas sob a óptica do pacto colonial, em que o Brasil era um mero plantation escravista cujo objetivo maior era fornecer matérias primas e promover o enriquecimento da metrópole. Hoje em dia estas relações podem ser melhor entendidas como um conjunto de vastos territórios autônomos comunicados entre si pelo comércio, por interesses locais e sobretudo pelo Rei, dotando assim a realidade colonial de um dinamismo muito maior. A noção de um reino partilhado entre Rei e seus súditos e do bem comum em detrimento dos particulares.

Dentro destas novas abordagens vem se destacando cada vez mais o papel e a importância dos poderes locais enquanto um espaço de negociação, fundamentada a

---

<sup>12</sup> O pioneiro nestas abordagens foi o historiador inglês Charles Boxer. Em sua clássica obra *O Império Colonial Português* o autor pensa a expansão colonial portuguesa baseada não só em seus aspectos econômicos, mas também institucionais, sociais, culturais e religiosos. A respeito deste assunto ver: BOXER, Charles R. **O Império Colonial Português (1415-1825)**. Lisboa: Edições 70, 1981. BICALHO, Maria Fernanda; FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs). **O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI- XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. BICALHO, Maria Fernanda e FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **Modos de Governar: idéias e práticas políticas no Império Português**. São Paulo: Alameda, 2005.

partir da noção de *autoridades negociadas*<sup>13</sup>. Conforme tal noção, diante da falta de recursos administrativos, militares e financeiro dos Estados Modernos para implantarem meios coercitivos de domínio, o ônus financeiro de ocupação e defesa das terras coloniais ficava a cargo da elite local. Em troca, esses indivíduos recebiam benefícios e amplas vantagens econômicas estando em condições tanto de se opor, como de explorar o Estado visando atender seus próprios interesses. Desse modo, a autoridade não adivinha “do centro para a periferia, mas era construída no curso de uma série de negociações e de barganhas recíprocas”. Tal processo era capaz de concentrar poder em instituições do Estado mais também conferiu certo grau de poder nas mãos da elite local. Com essas ideias novos elementos passaram a ser considerados nos estudos acerca do processo de centralização do Estado: os súditos e as instituições em que atuavam, que de meros executoras dos interesses régios, passaram a ser consideradas enquanto instâncias com as quais o poder monárquico precisava negociar. Assim este conceito delineou a importância das periferias e de suas elites para a estruturação destes Impérios<sup>14</sup> ao atentar para a limitação dos poderes régios a partir da emergência de grupos locais com interesses próprios<sup>15</sup>.

Estas afirmativas vêm contestar a noção de um poder absolutista unilateral, ao chamar a atenção para o fato de que o poder real nestas sociedades era partilhado com outras instâncias de poder como: Família, Igreja, as redes de amigos e familiares. Segundo esta noção as elites locais se destacam como uma esfera capaz de negociar com o rei visando atender seus próprios interesses e não acatar simplesmente suas ordens. Para Antônio Manoel Hespanha (adaptando as ideias de Greene) o Estado Português da Era Moderna deve ser entendido a partir da noção de uma Monarquia Corporativista<sup>16</sup> em que cada indivíduo ou instituição pode ser considerado como parte de um todo, cujos papéis eram muito bem definidos e cuja cabeça desse sistema era ocupada pelo Rei. Assim, o poder era por natureza repartido e traduzia-se na autonomia político jurídica dos corpos sociais. Ao rei caberia atribuir a cada parte aquilo que lhe é característico, garantindo seus privilégios e direitos. Assim a própria governabilidade

<sup>13</sup> Esta expressão e estas idéias vem do historiador inglês Jack Greene. Ver: GREENE, Jack. “Negotiated Authorities: the problem of governance in the extended politics of the early modern Atlantic world”. In: **Negotiated Authorities**. Essays in colonial political and constitutional history. Charlottesville, University Press of Virginia, 1994. Passim.

<sup>14</sup> RUSSEL WOOD, A.J.R. **Centro e periferia no mundo luso brasileiro, 1500- 1808**. In: Revista Brasileira de História. Vol.18, n.36, 1998.

<sup>15</sup> Ver: HESPANHA, Antônio Manuel. A constituição do Império Português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In: **O Antigo Regime nos Trópicos**.

<sup>16</sup> Idem.

passava pela atuação destes homens e a efetivação do poder régio estava associada a constituição destas poderosas elites locais.

Outro ponto a ser destacado é a noção de “economia de mercês”<sup>17</sup>, analisada por exemplo por Antônio Manuel Hespanha e Maria de Fátima Gouvêa e que tinha um papel central na extensão da autoridade real pelo Império Ultramarino. O Rei deveria remunerar os serviços prestados pelos seus súditos inclusive os d'além, reforçando os laços de pertença e sujeição dos vassalos possibilitando com isso a governabilidade das colônias. Segundo esta noção o Rei tinha o direito de dar, mas também de retirar as mercês concedidas, e por isso era necessário uma constante confirmação das doações reais. A prática de recompensar os serviços era constante dentro deste tipo de sociedade. O agraciado poderia até muitas vezes transferir sua patente formando assim um verdadeiro “mercado de privilégios”. Os atos de "dar, receber, restituir" cimentavam as relações estabelecidas nas sociedades de Antigo Regime e tornava possível a formação de extensas redes clientelares<sup>18</sup>, que organizavam o próprio tecido social. As relações eram assimétricas, e perpassavam toda a sociedade, tendo como polo superior o rei. Era através da concessão de graças e mercês, portanto, que o soberano estendia suas redes por todo o reino, reforçando os laços de sujeição e pertença dos seus súditos. Todavia, as elites coloniais também se aproveitavam deste mecanismo para manter e/ou alcançar posições privilegiadas no seio da sociedade colonial, esse é o caso, por exemplo, da ocupação dos postos militares.

Nesse sentido, a "economia política de privilégios" serviu como mecanismo de extensão da autoridade real por todo Império Ultramarino Português, possibilitando a governabilidade das colônias. E por outro lado ampliava as redes de relacionamento de seus súditos, seu prestígio e importância dentro da sociedade. E os serviços prestados ao Rei serviram como moeda de troca, na busca incessante desses homens por diferenciação social.

\*\*\*

---

<sup>17</sup> O entendimento desse sistema de mercês foi possível devido as aproximações da historiografia recente com noções derivadas da antropologia, sobretudo com as idéias de Marcel Mauss e de sua “economia do dom.” Seus estudos serviram de base para as idéias de Antônio Manuel Hespanha e Maria de Fátima Gouveia. Sobre o assunto ver: MAUSS, Marcel. *Sociologia e antropologia*. São Paulo: EPU, 1974.

<sup>18</sup> XAVIER. A.B. e HESPANHA, Antônio M. **As Redes Clientelares**. In: José Mattoso (dir) *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, 1998, v.4 – O Antigo Regime ( 1629 – 1807).

Do ponto de vista metodológico a presente pesquisa define como fio condutor, uma lista que elaborei a partir da documentação avulsa do Arquivo Histórico Ultramarino relativa à capitania de Minas Gerais, arrolando os nomes dos militares cuja patente era mestre de campo. Foram identificados ao todo 27 nomes para a capitania durante todo o século XVIII e anos iniciais do XIX (mais especificamente entre 1714 - 1808). Buscaremos a partir daí, levantar informações sobre estes homens em diferentes corpos documentais, visando observar os tipos e serviços prestados, a ocupação de cargos administrativos e a posse de títulos, de modo a entender o papel desempenhado por eles para a manutenção da ordem, suas trajetórias individuais e, sobretudo militares, suas redes de relacionamentos e os mecanismos de ascensão dentro da hierarquia militar. O que significa como nos aponta João Fragoso, inquirir as relações sociais sob seus diversos ângulos, investigando estes sujeitos em diferentes tipos de fontes de forma a contemplá-lo nos mais variados aspectos de seu cotidiano, o cultural, econômico, social e político<sup>19</sup>, seguindo-os desta forma em suas múltiplas relações. Cabe também seguir os conselhos deixados por Levi, que nos indicou ser “indispensável reconstruir o contexto, a ‘superfície social’ em que age o indivíduo, numa pluralidade de campos a cada instante”<sup>20</sup>. Destarte, se faz necessário um estudo com foco na micro-análise, uma vez que esta proposta tem por finalidade compreender as inter-relações entre as instituições, entre os indivíduos e as estratégias que utilizaram, revelando assim, a lógica entre indivíduos e grupos. Por outro lado, deve-se relacionar os atos cotidianos a um conjunto de relações sociais mais amplas, algo que só este olhar micro-analítico pode nos informar.

O primeiro corpo documental analisado foram os avulsos do Arquivo Histórico Ultramarino referente a Minas Gerais, formado por uma série de cartas, provisões, requerimentos, certidões, consultas, etc, disponível em CD-ROM no LAHES (Laboratório de História Econômica e Social da Universidade Federal de Juiz de Fora). A partir da análise da documentação já foi possível retirar informações valiosas referentes às cartas patentes, aos serviços militares prestados a Coroa para a defesa do território, às mercês solicitadas e conquistadas, aos cargos administrativos ocupados, bem como a trajetória militar percorrida por eles ate a ocupação de tal posto.

---

<sup>19</sup> FRAGOSO, João. **Afogando em nomes**: temas e experiências em história econômica. Topoi. Revista de História. Rio de Janeiro: Programa de Pós Graduação em História social da UFRJ. Set.2002,n.5,p.62

<sup>20</sup> LEVI, Giovanni. Usos da biografia. In: AMADO, J.;FERREIRA, M.M. **Usos e abusos da história oral**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas Editora, 1996. p. 169.



Outras fontes importantes de serem consultadas são um conjunto de documentos composto pelos processos de Habilitação para ingresso na Ordem de Cristo e para familiar do Santo Ofício. Existem dois índices publicados,<sup>21</sup> o primeiro, as “Habilitações nas Ordens Militares” de Nuno Gonçalo Pereira Borrego, que contém todos os processos existentes na Torre do Tombo em que é possível ver as pessoas que foram habilitadas nas três Ordens Militares existentes em Portugal (Ordem de Avis, de Cristo e de Santiago), no período de XVII-XIX. O outro são os índices dos processos de habilitação para Familiar do Santo Ofício da Inquisição, que mostram também os nomes de todos os homens habilitados em tal instituição<sup>22</sup>. Tais documentos são importantes para perceber as redes de relacionamentos nas quais estes homens estavam inseridos uma vez que, para sua aprovação, era necessário uma série de testemunhos de diversas pessoas com as quais conviveram. Oferecem assim, informações detalhadas sobre suas origens, conduta, trajetórias, e qualidade pessoal. Possuir esta habilitação era, além disso, um indicativo de grande prestígio e diferenciação social.

E como ultimo corpo documental, se faz necessário analisar as Leis Militares de Portugal, que contém uma série de Alvarás, Regimentos e Cartas Régias, responsáveis por estruturar toda a força militar tanto em Portugal como no Brasil. Esta documentação encontra-se disponível na *Collecção Systematica das Leis Militares de Portugal*, na Biblioteca Nacional, e possibilita visualizar a organização e composição das forças militares, suas formas de recrutamento, sua hierarquia, bem como suas funções e obrigações.

Ao longo desse trabalho tentaremos desvendar um pouco dessa patente de modo a entender seu papel na sociedade mineira colonial, para melhor visualização os dados foram organizados em tabelas. Feitas as ressalvas, passemos a investigação.

---

<sup>21</sup> BORREGO, Nuno Gonçalo Pereira. **Habilitações nas Ordens Militares**: Séculos XVII a XIX. Ordem de Cristo. Vol. I. Lisboa: Edição de Publicações Multimédia Lda, 2007. BORREGO, Nuno Gonçalo Pereira. **Habilitações nas Ordens Militares**: Séculos XVII a XIX. Ordem de Cristo. Vol.II. Lisboa: Edição de Publicações Multimédia Lda, 2007. AMARAL, Luis. **Índices dos processos de habilitação para Familiar do Santo Ofício da Inquisição**. Lisboa: Edição de Publicações Multimédia Lda, 2007.

<sup>22</sup> Pra os nomes dos homens que foram Familiares do Santo Ofício, temos por hora apenas 6 nomes (cabe dizer, que foram analisados os nomes até a letra G, uma vez que índice ao qual tive acesso vão até esta letra).

## 1. OS MESTRES DE CAMPO NAS MINAS COLONIAL

A organização dos Estados Modernos na Europa se assentou na fiscalidade e na guerra e, portanto, no esforço de constituição de um exército em escala nacional<sup>23</sup>. Ao mesmo tempo havia uma grande dificuldade por parte de muitos estados europeus em arcarem com os altos custos da instalação de uma organização militar, fazendo com que os monarcas se apoiassem nas milícias urbanas para assegurar a existência de tropas prontas a servir em caso de necessidade.

Porém cabe ressaltar as especificidades do caso Português. Dos séculos XV ao XVIII boa parte dos países europeus passaram por conflitos militares que se fizeram acompanhar de uma evolução nas práticas de guerra, dos armamentos e da organização militar, em um processo que ficou conhecido como “revolução militar<sup>24</sup>”. Sabe-se que esse processo foi caracterizado pela introdução intensiva e extensiva de uma nova tecnologia de armas de fogo que resultou em uma série de mudanças nas técnicas de combate, mas também na organização militar e na relação da guerra com a sociedade<sup>25</sup>. A revolução militar foi um processo complexo, mais podemos dizer que a introdução maciça das armas de fogo tenha sido um fator preponderante para o seu surgimento. Nesse sentido, duas inovações foram fundamentais: a incorporação da lança longa ou pique, nos séculos XVI e XVII<sup>26</sup> e de armas de fogo na artilharia, sobretudo o arcabuz e o mosquete. A lança longa ou pique era muito utilizada pelos exércitos europeus nas batalhas campal em que serviam para parar a carga da cavalaria. Já as armas de fogo da infantaria ganhavam destaque, em Portugal, na organização do exército feita por Dom Sebastião, no século XVII. Na tropa das milícias eram obrigatórias para remediados (rendas acima de 50.000 reis) nos exercícios semanais, o prêmio dos atiradores de arcabuzes eram o dobro dos besteiros e representava um terço das armas da infantaria

---

<sup>23</sup> RODRIGUES, José Damião. “A guerra no Açores”. In: HESPANHA, Antônio Manuel (Org). **Nova História Militar de Portugal**. Vol. II – séculos XVI-XVIII. Lisboa: Círculo de leitores. 2003. P.245

<sup>24</sup> Sobre a noção de revolução militar ver: Parker, Geoffrey. **The Military Revolution: Military Innovation and the Rise of the West, 1500-1800**. Cambridge, Cambridge University Press, 1992.

<sup>25</sup> HESPANHA, Antônio Manuel. “Introdução”. IN: HESPANHA, Antônio Manuel **Nova História Militar de Portugal**. P.9-10.

<sup>26</sup> As lanças longas foram usadas por diversos exércitos europeus. Inicialmente, de cerca de 5 metros, eram características dos exércitos suíços e depois, mais curtas, de 4 metros, foram adaptadas pelos exércitos alemães, italianos e finalmente os espanhóis. Já no Ultramar, é provável que as lanças não fossem muito utilizadas, pelo incomodo do seu transporte, mais também, pela batalha campal com cavalaria- para que a lança era a resposta adequada, não ser muito utilizada nesse contexto.

previstas<sup>27</sup>. Eram equipamentos que se adequavam muito bem “aos teatros da guerra” no ultramar, em que o reduzido número de efetivos deveria ser recompensado pela eficácia do armamento<sup>28</sup>. Tais medidas provocaram também uma série de mudanças na organização do exército, indo desde a relação tática e numérica entre infantaria e cavalaria, tendendo para o aumento da primeira, até o advento de escolas especializadas em ensinar a arte da guerra, que nesse contexto se tornava um saber cada vez mais especializado. Veremos mais detalhadamente cada uma dessas transformações.

Com a gradual evolução das táticas e manobras de guerra aprimoradas pelo uso da pólvora, a infantaria foi crescentemente ganhando importância e os exércitos passaram a se organizar cada vez mais com base nessa força. Com o tempo, a cavalaria vai progressivamente assumindo um papel secundário, servindo como unidade auxiliar da tropa principal, ou seja, a infantaria. Por meados do século XVII, a cavalaria não compunha mais de 25% de um exército de terra, embora a proporção pudesse variar muito com as condições físicas do local. Os custos altos e as dificuldades para se obter um cavalo e a maior exposição ao fogo tornou a cavalaria uma arma bastante utilizada para determinadas operações militares, estando seu prestígio social muito acima de sua funcionalidade na guerra moderna. No Brasil, as duas batalhas mais formais, como a dos Guararapes, não tiveram a cavalaria. Nela usou-se uma tática que consistiu em substituir os efeitos de choque provocado pela elevada mobilidade técnica da cavalaria pela tropa índia e negra<sup>29</sup>.

No entanto, embora em crescente expansão, a artilharia ainda encontrava-se contaminada por uma carga ética negativa no imaginário da guerra moderna, muitas vezes associada a uma natureza traiçoeira e demoníaca.

As armas de fogo prescindiam da nobre luta aberta de homem a homem, matando insidiosamente, sem contato físico entre os dois contendores, sem a atuação das forças naturais mutuas. Estavam ocultos, fora do alcance das mãos, agiam por forças estranhas e ignotas. A sua eficácia quase que decorria da mágica ou das artes do diabo<sup>30</sup>.

Outra característica importante diz respeito ao desenvolvimento das técnicas de movimentação dos homens em batalha que visavam surpreender o inimigo em seus

---

<sup>27</sup> HESPANHA, Antônio Manuel. Introdução. In HESPANHA, Antônio Manuel (Org). **Nova História Militar de Portugal**. p.12

<sup>28</sup> Idem

<sup>29</sup> HESPANHA, Antônio Manuel. Op. Cit. p. 14

<sup>30</sup> HESPANHA, Antônio Manuel. Op. Cit. p.16

pontos fracos. A guerra passa a ser uma atividade coreografada, em que a infantaria armada com suas espingardas, necessitava de movimentos segmentados, encadeados e precisos, contento qualquer tipo de espontaneidade individual. “As mãos a usar, os apetrechos de tiro a utilizar, os lugares dos corpos onde estes devem ser dispostos, tudo é objeto de regulamentação precisa<sup>31</sup>”. Por outro lado, a complexidade dos novos movimentos de guerra exigia um enquadramento mais próximo entre os soldados, tornando a estrutura militar mais densa, a partir da criação de vários postos de suboficiais para unidades pequenas. O exército ficava todo dividido em unidades de acordo com o número de soldados e com alguma liderança indo desde as fileiras de 5 a 10 soldados comandada por um cabo de fileira, as esquadras de 25 a 100 soldados comandada pelo cabo de esquadra, as companhias de 100 soldados comandadas por um capitão com tenente e seu alferes, até os terços cujo comando seria entregue aos mestres de campo<sup>32</sup>.

A transformação na arquitetura militar, sobretudo na construção das fortalezas, também seria alterada após o advento das armas de fogo. Os velhos castelos e muralhas a pique foram progressivamente se tornando obsoletos devido a capacidade de destruição de estruturas pesadas com a artilharia. Visando diminuir o impacto dos tiros de canhão, as fortalezas sofreram diversas modificações deixando de lado o formato das formas seculares de fortificações medievais para um formato de traço italiano, mais moderno<sup>33</sup> feito de grossos muros, mais baixos e mais fortes e construído com terra ou adobe, materiais absorvente de impactos. Desenvolvendo novas técnicas para construí-las, a guerra vai progressivamente se transformando em uma arte cada vez mais baseada em saberes especializados.

Todas essas transformações levariam também ao advento de um novo perfil de comando militar em que os antigos senhores de terra foram progressivamente cedendo espaço aos militares profissionais. Essa transformação se fez sentir em diversos sentidos, que vão desde a criação de escolas especializadas na formação dos soldados e seu treinamento até o desenvolvimento de técnicas e táticas, tão necessários para a formação do que eles denominaram de um “espírito militar”.

---

<sup>31</sup> HESPANHA, António Manuel . Op.Cit. p. 13

<sup>32</sup> BEBIANO, Rui. A guerra: o seu imaginário e a sua deontologia. Os imaginários, os valores e os ideais da guerra. In: HESPANHA, António Manuel (Org). **Nova História Militar de Portugal**. Op.Cit.

<sup>33</sup> HESPANHA, António Manuel . Op.Cit. p. 13

“A experiência da guerra como fenômeno onipresente no quotidiano europeu do período moderno conheceu diferentes formas de imaginário militar. A passagem da atividade marcial da sua fase guerreira, medieval, assente na ostentação da força individual e nas relações de dependência do combatente vassalo, para uma fase militar, fundada na disciplina do corpo, e na afirmação de um centro devedor de toda obediência dentro do teatro bélico, foi acompanhada por uma alteração dos processos de organização desenvolvidos nesse domínio pelos poderes institucionalizados, mas também por uma profunda transformação da forma de sentir e de pensar a experiência da guerra<sup>34</sup>”.

É assim que se cria na época moderna uma nova definição da gente da guerra: o militar, criado a partir dos conceitos de ordem, disciplina e obediência ao Estado tornando-se um personagem que se posiciona no cenário entre a guerra (sua tarefa profissional) e a boa ordem do Estado, estabelecido por sua natureza burocrática<sup>35</sup>. O soldado burocrático, como foi definido, por sua vez, só é possível graças a essa centralização estatal e a apropriação de parte da renda da sociedade por ela<sup>36</sup>.

Enquanto a disciplina militar surge na Europa extirpando a batalha pessoal do guerreiro, do *herói*, substituindo-o pelo soldado, *militar*, Portugal continua a seguir uma visão medieval cruzadística de guerra santa, que tece junto fios de heroísmo medieval com o novo espírito burocrático e organizacional que invadiu a Europa<sup>37</sup>. A guerra passa a adquirir uma nova pedagogia, dominada por tecnologias que exigiam mais disciplina, rigor dos movimentos em campo do que à valentia natural. Essa guerra orgânica, cheia de regras, obediência e prudência se sobressaem à coragem individual.

A história militar portuguesa deste período é, portanto, de um país que ficou de fora deste processo. Durante mais de 150 anos (entre TORO<sup>38</sup> - 1476 até a Aclamação em 1640) Portugal não participou de nenhuma operação militar terrestre na Europa (onde iam se verificando estas novas inovações), conhecendo apenas a guerra ultramarina e por isso mesmo concentrando seus esforços na guerra naval. Desde o século XVI Portugal mantinha uma armada permanente, que funcionava tanto com atividades comerciais como uma armada de guerra, sustentada pela Coroa, era esta armada o grande sustentáculo das conquistas ultramarinas. Ou seja, a potência naval foi

<sup>34</sup> BEBIANO, Rui. A guerra: o seu imaginário e a sua deontologia. Os imaginários, os valores e os ideais da guerra. In: HESPANHA, António Manuel (Org). **Nova História Militar de Portugal**. Op.Cit.

<sup>35</sup> SILVA, Kalina Vanderlei. Op.cit. p. 26

<sup>36</sup> Idem

<sup>37</sup> Ibidem. p.27

<sup>38</sup> A Batalha do TORO ocorreu em 1 de março de 1476 entre as tropas portuguesas de D.Afonso V e Castela. Fez parte da guerra de sucessão de Castela.

um fator – direto, enquanto força e indireto enquanto garantidor de riqueza-credibilidade externa de Portugal<sup>39</sup>.

No que diz respeito à formação das forças terrestres as tradições portuguesas são tardias e pouco permanentes, remontam ao século XVII, quando se dá a formação de todas as tropas responsáveis pela defesa do território, e principalmente a organização de um “exército do Estado” sem, contudo, fazer de Portugal uma potência militar<sup>40</sup>.

A estrutura militar lusitana fica então assim organizada<sup>41</sup>: Corpos Regulares (tropas pagas ou de primeira linha), Corpos irregulares (ordenanças), e o Corpo Auxiliar (milícias). Os Copos Regulares, ou tropas de primeira linha, criados em 1640 em Portugal, correspondia ao “exército do estado,” eram formados por oficiais pagos, sendo por isso a única força militar que recebia soldos da Fazenda Real. Organizada em terços e companhias seus postos eram ocupados por fidalgos de nomeação real, sendo cada um dos terços comandados por um mestre de campo general.<sup>42</sup> Seus membros estavam sujeitos a regulamentos disciplinares<sup>43</sup> sendo homens, portanto, que se dedicavam exclusivamente a atividades militares, devendo estar “sempre em armas, exercitados e disciplinados<sup>44</sup>”.

Já as tropas auxiliares eram divididas em milícias e ordenanças. As milícias, criadas em 1641, era de serviço obrigatório e não remunerado para os civis e serviam de apoio às tropas de primeira linha. Tinham um caráter territorial móvel, podendo se deslocar de sua base territorial (ao contrário das ordenanças) para prestar auxílio. Era formada por homens aptos ao serviço militar já que eram “treinados” e mobilizados em caso de necessidade bélica e, portanto não estavam totalmente ligados as atividades militares como ocorria nas tropas pagas. Também estava organizada em terços,

---

<sup>39</sup> HESPANHA, Antônio Manuel “Conclusão”. In: HESPANHA, Antônio Manuel **Nova História Militar de Portugal**. Op. Cit., p.360 - 361.

<sup>40</sup> Idem. p.361-362.

<sup>41</sup> A respeito da organização das tropas ver: PEREIRA, C. Ana Paula. **Atuação de poderes locais no Império lusitano**. Op. Cit. P. 17-20 e SILVA, Kalina Vanderlei, **O miserável soldo & a boa ordem da sociedade colonial**. Ver Também: SALGADO, Graça. (ORG) **Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 1985

<sup>42</sup> Uma questão a ser levantada diz respeito as diferentes denominações com que esta patente aparece nos documentos consultados até aqui para Minas. Por exemplo, existem caracterizações como, mestre de campo general, tenente de mestre de campo ou ainda tenente de mestre de campo general. No livro, *Fiscais e Meirinhos* encontrei a informação de que mestre de campo general seria um oficial de patente inferior a de general e capaz de substituí-lo na ausência dele, e também eram homens que atuavam nas províncias. Afirmação que contrapôs minha hipótese inicial de que estas denominações poderiam ser referentes a um acúmulo de patentes. Cabe por isso analisar melhor estas diferentes denominações.

<sup>43</sup> PEREIRA, C. Ana Paula. **Atuação de poderes locais no Império lusitano**. Op. Cit. P. 17-20.

<sup>44</sup> COTTA, Francis A. **No rastro dos Dragões: universo militar luso – brasileiro e as políticas de ordem nas Minas setecentistas**. Belo Horizonte: UFMG. Tese de doutorado

recrutados entre a população local e alistado em categorias: brancos, negros e pardos. Constituída em sua maioria por lavradores, filhos de viúva, e homens casados<sup>45</sup>. Eram comandados por oficiais oriundos do exército regular, e, portanto por um mestre de campo e sargento-mor. Sua hierarquia ficava então organizada: mestre de campo, coronéis, sargentos mores, tenentes coronéis, capitães, tenentes, furriéis, cabos – de – esquadra, porta – estandartes e tambor. Deve-se observar que o título de mestre de campo era atribuído ao comandante do terço da infantaria, enquanto o título de coronel era atribuído ao comandante do terço da cavalaria<sup>46</sup>. Resta-nos investigar se as funções exercidas por eles seriam as mesmas.

Para completar a organização militar estariam os corpos das ordenanças criadas em 1549 para auxiliar na defesa do território. Seus membros eram recrutados entre a própria população local masculina entre 18 e 60 anos que ainda não tivesse sido recrutada pelas duas primeiras forças. Tinham um forte caráter local e procuravam realizar um arrolamento de toda a população para as situações de necessidade militar.<sup>47</sup> Deveriam ter seus próprios equipamentos militares, permaneciam em seus serviços particulares e somente em caso de perturbação da ordem pública abandonavam suas atividades. Eram conhecidos como “paisanos armados”, denominação que mostra a qualidade dos integrantes das ordenanças, ou seja, um grupo de homens que não possuía instrução militar sistemática, mas que, de forma paradoxal, eram utilizados em missões de caráter militar e em atividades de controle interno<sup>48</sup>. Os oficiais da mais alta patente eram: capitão mor, sargento mor, capitão, seguidos dos oficiais inferiores que eram os alferes, sargentos, furriéis, cabos de esquadra, porta estandartes e tambor.

Além disso a instituição destas forças, sobretudo Milícias e Ordenanças nos aponta para uma comunicação existente entre as esferas local e central, possível devido ao que Antônio Manuel Hespanha chamou de “sistema de administração intermediária.”, em que “a Coroa deixava permanecer em funcionamento todas as estruturas políticas periféricas, assegurando através delas a realização de seus objetivos globais.<sup>49</sup>” Assim, estes corpos militares asseguravam o vínculo entre centro e periferia.

---

<sup>45</sup> SALGADO, Graça. (ORG) **Fiscais e meirinhos**: a administração no Brasil colonial. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 1985.

<sup>46</sup> PEREIRA, C. Ana Paula. Op. Cit. Pg. 18. Ver Também: FILHO, Jorge da Cunha Pereira. “Tropas militares lusos – brasileiras nos séculos XVIII e XIX. In: **Boletim do Projeto “pesquisas genealógica sobre as origens da Família Cunha Pereira**. Ano 03, nº12, 1998.

<sup>47</sup> PEREIRA, C. Ana Paula. Op. Cit. pag. 19.

<sup>48</sup> Idem, Pag. 18-19.

<sup>49</sup> HESPANHA, Antônio Manuel. **As vésperas do Leviathan. Instituições e poder Político. Portugal século XVII**, Coimbra, Livraria Almeida, 1994.

Caio Prado Junior que nos mostra a importância que tais organizações militares tiveram na administração colonial, ao afirmar que “*estenderam – se com elas, sobre todo aquele território imenso, de população dispersa, as malhas da administração cujos elos teria sido incapaz de atar, por si, o parco oficialismo oficial*”<sup>50</sup>.

Portanto pode-se concluir que em Portugal, o posto de mestre de campo correspondia a mais alta patente nas tropas pagas e nas milícias, nestas últimas como chefe da infantaria. Era também um cargo de enorme importância uma vez que seus ocupantes eram indicados por nomeação real (no caso das tropas pagas) e sem dúvida eram reconhecidos como homens de grande prestígio dentro da sociedade.

No Brasil, especificamente em Minas Gerais a estrutura militar seguiu os mesmos moldes de Portugal, sendo a estruturação de suas tropas da mesma maneira que no Reino. É importante destacar que os Alvarás e Regimentos responsáveis pela organização militar valiam tanto para Portugal como para o Brasil e por isso qualquer alteração feita servia para os dois. No caso de Minas Gerais o estabelecimento destas tropas era de fundamental importância para a manutenção da ordem e do próprio Império. Era um território marcado por grandes impasses colocados a administração, levando a Coroa a buscar vias seguras para controlar as revoltas, estabelecer a cobrança do quinto, as casas de fundição, além da de uma constante fiscalização para impedir o contrabando. Era necessário por em funcionamento toda uma estrutura administrativa e fiscal para o recolhimento de tributos e controle da região produtora e de todos os conflitos e dilemas que enfrentou<sup>51</sup>. Era um território vasto, inóspito e desconhecido, e por isso conhecer o território a fim de controlá-lo, saber suas potencialidades, impedir sonegações e estabelecer a ordem pública seria um indispensável elemento de poder. Nesse aspecto, como nos aponta Ana Paula Pereira Costa, os militares constituíam em fortes colaboradores, pois ao disporem de mobilidade, possuíam um vasto conhecimento do território, “dois fatores indispensáveis a conservação da ordem e manutenção da tranquilidade pública.”<sup>52</sup>

Foi no final de 1709, com a criação da capitania de São Paulo e Minas do Ouro e com a nomeação do seu primeiro governador, Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho que se instituíram, por carta régia, as ordenanças e milícias nas Minas. Porém as tropas pagas só entrariam em funcionamento anos mais tarde no governo de Pedro de

---

<sup>50</sup> PRADO Jr., Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**, São Paulo: Brasiliense, 1977.

<sup>51</sup> CAMPOS, Maria Verônica. **Governo de Mineiros: “de como meter as minas em uma moenda e beber-lhe o caldo dourado” 1693 a 1737**. Tese de doutorado. USP, 2002.

<sup>52</sup> PEREIRA, C. Ana Paula. Op. Cit. P.43



Almeida e Albuquerque, o Conde de Assuma e ficaram conhecidas como *Companhia dos Dragões*<sup>53</sup>, sendo seus postos ocupados por homens geralmente vindos de Portugal<sup>54</sup>. As ordenanças eram as forças militares que mais envolviam a participação dos súditos, sendo consideradas segundo Raymundo Faoro “a espinha dorsal” da colônia, instrumento de ordem e disciplina.<sup>55</sup>”

Como o recorte temporal proposto pela pesquisa abarca quase todo o século XVIII se faz necessário diferenciar algumas mudanças importantes que marcaram a estrutura militar, sobretudo, após a segunda metade do século, período em que esteve à frente da política portuguesa o Marquês de Pombal. Nesse sentido é Cristiane Pagano que nos alerta sobre a importância da reorganização política proposta pelo Marquês para a organização militar no Brasil<sup>56</sup>. Visando centralizar a administração, Pombal, promoveu uma série de mudanças política- administrativa que se refletiram também nas estruturas militares. O objetivo maior de tais reformas era a consolidação e estabelecimento da autoridade da Coroa a partir da subordinação e obediência de todos os seus súditos sobre uma ampla concepção no papel das forças militares, propondo assim um “paradigma de ordem”<sup>57</sup>. Dentro deste contexto foi criada a “Escola Militar ou dos Nobres” que visava instituir uma pedagogia militar capaz não só introduzir técnicas e atividades de guerra e combate mas também estabelecer uma educação capaz de formar disciplina e ordem acordes os novos interesses e a nova fundamentação teórica do poder do Estado, ou seja, formar súditos do Rei. A educação era direcionada a nobres destinados a servir no exército e nos cargos civis, disciplinando toda a sociedade. “*As leis teriam vigor, porque os súditos a executariam; e estando autorizadas, as observariam, conhecendo interiormente terem superior e que são nascidos súditos.*”<sup>58</sup> Assim, as Ordenanças e Milícias assumiam uma potencialidade simbólica de expressar e representar uma ordem social que se objetivava construir. Nesse mesmo contexto de reformas foi convocado o conde alemão de Lippe-Schaumburg cuja missão era promover a modernização do exército português, pautando

---

<sup>53</sup> A respeito deste tema, ver: COTTA, Francis A. Op.Cit.

<sup>54</sup> Com a administração pombalina (1750-1777) que a ocupação dos cargos passa a ser estendida também aos habitantes da América. Ver: A respeito deste tema, ver: COTTA, Francis A.. Op.Cit.

<sup>55</sup> FAORO, Raimundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. Vol. 1. Rio de Janeiro: Globo, 1989.

<sup>56</sup> MELLO, Christiane F. Pagano de. **Os Corpos de Auxiliares e de Ordenanças na segunda metade do século XVIII**: as capitânicas do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e a manutenção do Império Português no centro-sul da América. Niterói: UFF, 2002. Tese de doutorado.

<sup>57</sup> Idem.

<sup>58</sup> Idem.

na noção de que a guerra era uma ciência. Tal política teve reflexo sobre o Brasil e em todo o Império, uma vez que estas determinações foram estendidas ao Ultramar e onde se fez mais forte o desejo em transformar todos em súditos do Rei.

No Brasil estes esforços se concentraram em pontos importantes: a defesa do território, a expansão econômica, e o fortalecimento do poder central. Se em Portugal a modernização do exército esteve nas mãos do Conde de Lippe, aqui esta tarefa foi atribuída ao tenente general austríaco João Henrique Böhm, influenciado pelo Conde de Lippe, e pelo Marquês de Lavradio, dois dos grandes aristocratas mais eficientes que haviam trabalhado com Lippe<sup>59</sup>. Bröm, chegava à cidade do Rio de Janeiro em 5 de outubro de 1732 *com a incumbência de reorganizá-la militarmente e de reformar as forças locais para que tivessem condições de enfrentar os espanhóis – uma ação propriamente intervencionista*<sup>60</sup>. Fato que gerava expectativas. Afinal, uma reforma, que visava reestruturar as forças militares para a guerra, abria novas oportunidades, como postos de trabalho, ampliando o número de vagas no Exército. Adriana Barreto também nos aponta as fragilidades de organização deste exército setecentista ao propor que:

“não era uma instituição com alto padrão de racionalização. Em seus quadros, havia oficiais com carreiras construídas por diferentes meios. Essa pluralidade de formas de ser militar devia-se em parte ao monopólio que a Coroa detinha sobre a distribuição de patentes, vistas como mais um dos vários bens simbólicos distribuídos pelo monarca em remuneração aos serviços prestados por seus súditos. Com isso, a hierarquia do Exército tornava-se permeável à hierarquia social<sup>61</sup>”.

Outras reorganizações também se fizeram sentir com o objetivo de reduzir gastos e abusos, recriando cargos e redefinindo critérios para seu provimento. As milícias, por exemplo, passam a ser chamadas de tropas de segunda linha, em 1797.

Nesse momento iremos analisar mais de perto a importância algumas características da patente. Sobre o cargo de mestre de campo, é possível conseguir algumas informações em uma literatura secundária importante. No Livro “Fiscais e meirinhos<sup>62</sup>” o primeiro relato da patente consta no ano de 1638, embora não seja possível afirmar a exatidão desta data, foi a primeira referência a este cargo na

<sup>59</sup> PEREIRA, C. Ana Paula. Op. Cit. P. 41. Ver Também: MAXWELL, Kenneth. Guerra e Império. In: **Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo**. Rio de Janeiro; Paz e Terra, 1996.

<sup>60</sup> SOUZA, Adriana Barreto de. **A metamorfose de um militar em nobre: trajetória, estratégia e ascensão social no Rio de Janeiro Joanino**. Disponível em: [http://biblioteca.universia.net/html\\_bura/ficha/params/title/metamorfose-um-militar-em-nobre-trajetoria-estrategia-ascens%C3%A3o-social-rio/id/54672528.html](http://biblioteca.universia.net/html_bura/ficha/params/title/metamorfose-um-militar-em-nobre-trajetoria-estrategia-ascens%C3%A3o-social-rio/id/54672528.html)

<sup>61</sup> Idem.

<sup>62</sup> SALGADO, Graça. (ORG) **Fiscais e meirinhos**. Op.Cit.

legislação consultada por eles. Não ousarei afirmar qual o primeiro relato da patente nas Minas, porém, quando instituída já existia em outros cantos da colônia, como Bahia e Rio de Janeiro. Segundo os autores, seriam delegadas aos mestres de campo, no período de 1580 a 1640 as seguintes atribuições: estar presente durante o pagamento das gentes da guerra, portanto a listagem de seus terços, e fazer a conferência dos nomes, juntamente com o provedor –mor. Alguns anos depois, com o Regimento de 29.8.1645<sup>63</sup>, as atribuições seriam acrescidas das seguintes: verificar se os alferes e sargentos preenchem os requisitos necessários ao posto; caso contrário, comunicar ao governador das Armas, a fim de mandar punir o capitão da Infantaria que os indicou. Estar presente (ou o sargento – mor) durante a mostra de seu terço de infantaria, verificando o estado das armas e montarias, e aplicar penas, caso constate alguma irregularidade. Além de servir, se necessário, em duas praças e receber depois soldos (um como mestre de campo e outro como capitão da companhia de seu terço)<sup>64</sup>

Em Portugal há relatos da patente como sendo o mais alto posto dentro da hierarquia das tropas pagas e assim também o era nas Minas. Nas Milícias, a carta regia de 1700, determinou que seus comandantes tivessem a patente de mestre- de – campo, nome que permaneceu no Rio de Janeiro até 1794.<sup>65</sup> Portanto, tanto em Portugal como nas Minas, o cargo era o mais alto dentro da hierarquia dessas forças militares, sendo estes oficiais, encarregados, portanto, do comando, da instrução e disciplina das tropas. Há relatos, porém, destes homens atuando em todas as forças responsáveis pela defesa do território, nas Minas, inclusive nas ordenanças, fato que não se observa em Portugal. Nas Ordenanças o posto mais alto era o de capitão, mas os mestres de campo também atuaram, embora também não seja possível avaliar em qual lugar eles se localizavam dentro da hierarquia da tropa e se há diferença nas suas atribuições. Um dos nossos homens, Antônio Ramos dos Reis, serviu como mestre de campo no Terço das Ordenanças de Vila Rica no ano de 1734, e em 1741 vira capitão da mesma Tropa e permanece no cargo até 1761, ano em que falece.

Vale dizer que informações mais detalhadas e consistentes sobre o cargo só serão possíveis após o trabalho empírico aqui proposto. Porém o que estes indícios

<sup>63</sup> Regimento das Fronteiras de 29/8/1645.

<sup>64</sup> Ainda na mesma referência, afirma-se que o posto teria tomado a denominação, nas tropas pagas, de coronel, segundo regimento de 17.7.1747 e de 29.8.1645 sendo a patente de mestre de campo a mais alta patente nas tropas auxiliares. OP. Cit. Pag 308

<sup>65</sup> Ver: AZEVEDO, Carmem. PECEGO, Edgar. VIANNA, Paulo. HIPPOLITO, Regina. BARRETO, Zélia. **Fiscais e meirinhos**. Op. Cit.

deixados por toda essa literatura secundária nos fornecem é que uma característica fundamental destes oficiais era o poder de mando. Por serem estes os comandantes das tropas pagas e das milícias eram por isso mesmo os responsáveis pela disciplina, alistamento, manutenção das tropas e, portanto, controle dos homens sobre seu comando. Ser comandante significava assumir o papel de cabeça do corpo militar, enquanto os demais oficiais seriam os membros, denotando que o universo militar, era também influenciado pelo paradigma corporativista segundo o qual o indivíduo não existe sozinho e sim como parte de um todo ocupando um lugar na ordem, uma tarefa ou dever social<sup>66</sup>.

Para se ter noção do potencial de mando atribuído a estes homens, Francis Albert Cotta em *Milícias negras na América Portuguesa: Defesa territorial, manutenção da ordem e mobilidade social*<sup>67</sup>, nos fornece uma indicação de quantos homens aproximadamente deveriam ficar sobre o comando de um mestre de campo. Ao analisar a trajetória de Francisco Alexandrino, homem pardo que recebeu a patente de mestre de campo, por volta de 1770, afirma: “tinha sob suas ordens vinte e três companhias de pardos e sete de pretos libertos, o que representaria cerca de 1800 homens sob seu comando. Já o mestre-de-campo Joaquim Pereira da Silva liderava:

quatorze companhias de pardos libertos e seis companhias de pretos libertos, perfazendo cerca de 1.320 militares. O poder adquirido por esses homens era considerável. Os próprios governadores, ao emitirem suas cartas-circulares, enviavam-nas, aos capitães-mores, coronéis e mestres-de-campo. Além disso para o preenchimento a indicação dos camaristas e do sargento-mor ou mestre-de-campo, responsável pela ordenança ou pelo terço<sup>68</sup>.

A historiografia relata que para se chegar aos mais altos postos, tanto no reino como no ultramar, havia duas regras fundamentais: a primeira diz respeito ao percurso que deveria ser nos mais variados postos, isto é, do mais baixo para o mais alto e também o tempo de permanência nestes postos deveria ser alto<sup>69</sup>. José Rodrigues de Oliveira serviu como “*subalerno em Catalunha, ocupando o cargo por mais de 32*

---

<sup>66</sup> HESPANHA, António M. **Panorama histórico da Cultura Jurídica Européia**. Madri: Editorial Tecnos, 1998.

<sup>67</sup> Disponível em: <http://www.klepsidra.net/klepsidra27/milicias.htm>

<sup>68</sup> Disponível em: <http://www.klepsidra.net/klepsidra27/milicias.htm>

<sup>69</sup> COSTA, Fernando Dores. “Fidalgos e Plebeus”. In: HESPANHA, António Manuel (org). **Nova História Militar de Portugal**. Op. cit. p. 106.

anos”<sup>70</sup>. Félix de Azevedo Carneiro e Cunha serviu ao rei “*por um espaço de 46 anos, ascendendo por todos os postos inferiores*”<sup>71</sup>. E José de Moraes Cabral serviu na “*Infantaria e cavalaria por espaço de 23 anos, 7 meses e 15 dias*” e ainda, “*em praça de soldado infante, cabo de esquadra, sargento supra, alferes de cavalos, tenente deles*.”<sup>72</sup> Sem dúvida, a forma como estes oficiais encontraram para alcançar postos maiores dentro da hierarquia das tropas era via serviços prestados a Coroa. Afinal, servir por tantos anos ao Rei implicava também em um elevado número de feitos a Vossa Majestade.

O reconhecimento local também era fundamental a estes homens. A trajetória de Francisco Ferreira de Sá nos permite perceber isso. Francisco Ferreira de Sá também prestou serviços importantes a Coroa e com isso conseguiu se distinguir socialmente, alcançando lugares privilegiados na hierarquia militar. Era Português, natural da cidade do Porto, freguesia da Sé, não se sabe a data em que viera para o Brasil mais através de alguns indícios é possível afirmar que pertenceu a elite paulistana. Casou-se com Páscoa Barbosa, natural de São Paulo e tiveram dois filhos. Além disso, ocupou o posto de Capitão da Ordenança na mesma cidade. Em 1714, já nas Minas, foi nomeado pelo governador, Dom Brás Baltazar da Silveira, mestre de campo da freguesia de Guarapiranga, enfatizando seus “grandes merecimentos, nobreza, capacidade”<sup>73</sup> e o bem que teria prestado à Coroa durante o período que ocupou o posto militar em São Paulo<sup>74</sup>. Novamente, em 1732, quando ele solicitou a confirmação de sua patente, o governador, em parecer, afirmou que Francisco Ferreira de Sá apresentava as condições necessárias para o cumprimento do referido cargo, pois, era “um homem velho, capaz e de muita autoridade e que em todas as revoluções e motins das Minas se distinguiu por seguir o partido de Vossa Majestade e estar sempre pronto para o servir com sua pessoa, e com seus negros”<sup>75</sup>.

Segundo Izabella Fátima Oliveira, foi um dos homens mais ricos desse lugar durante a primeira metade do século XVIII, demonstrado pelo valor de seu monte mor,

---

<sup>70</sup> AHU/MG /cx.24, doc. 35

<sup>71</sup> AHU/MG Cx:1, Doc. 40

<sup>72</sup> AHU/MG, Cx: 29, Doc:8

<sup>73</sup> Requerimento de Francisco Ferreira de Sá, mestre de campo do distrito de Guarapiranga, solicitando a D. João V a mercê de o confirmar na serventia do referido posto AHU/MG cx. 21, doc. 9

<sup>74</sup> Algumas informações sobre a trajetória de Francisco Ferreira de Sá foram retiradas de: SALES, Izabella Fátima Oliveira de. **Difusão, status social e controle de armas na Mariana setecentista (1707-1736)**. Universidade Federal de Juiz de Fora, 2009. Dissertação de mestrado.

<sup>75</sup> Requerimento de Francisco Ferreira de Sá, mestre de campo do distrito de Guarapiranga, solicitando a D. João V a mercê de o confirmar na serventia do referido posto. AHU/MG, cx.21, doc.9

que correspondia a 58:882.767 réis<sup>76</sup>. Quando em 1721 o rei pediu ao governador Dom Lourenço de Almeida que se restituíssem os serviços prestados pelos moradores das Minas durante os levantes ocorridos em Vila Rica, constava o dito mestre de campo, entre “as pessoas particulares” da Vila do Carmo.

Não temos dados capaz de comprovar a perpetuação dessas patentes entre membros de uma mesma família, mas sabe-se que o genro de Francisco Ferreira, Agostinho Dias dos Santos também foi mestre de campo nas Minas setecentistas, provavelmente por influência de seu sogro. Era português, natural de Matosinhos, Porto e faleceu na cidade de Mariana. Casou-se, em São Paulo, com Maria Ferreira de Sá, filha do poderoso mestre de campo, tendo um filho que foi Francisco Ferreira dos Santos em 13/12, 1717, natural de São Paulo. Consta também que teria arrematado junto com seu sogro o contrato dos dízimos Rio, São Paulo, sertão da Bahia e Pernambuco. Em 1733, aparece como mestre de campo dos auxiliares do distrito de Guarapiranga, termo de Vila de Nossa Senhora do Carmo, Comarca de Vila Rica. Fora provido no posto por Dom Lourenço de Almeida, por falecimento de seu sogro, para comandar um terço formado por Dom Brás Baltasar da Silveira em 12 de abril de 1714. Já havia servido vários anos no posto de alferes da companhia dos mercadores na praça do Rio de Janeiro, “servindo pontualmente as ordens de seus officias maiores”, também teria participado “com sua capacidade e valor na ocasião da invasão dos franceses naquela cidade”.

Quando se passou para as Minas, provavelmente já na companhia de sua família e de seu sogro continuou “pronto em todas as ocasiões que se ofereciam.” Na ocasião em que diversos distritos mineiros se levantaram contra o Conde de Assuma, Agostinho Dias dos Santos, esteve com todos seus escravos “assistindo de guarda ao seu Palácio” por todo o tempo que durou a sublevação, e depois “acompanhou a Vila do Carmo com os mesmos escravos,” prendendo todos os culpados. Participara ainda da “junta que fez o governador para o aumento dos quintos e estabelecimento das Casas de Fundação e do donativo real” conforme relatado em carta de 3 de maio de 1733.<sup>77</sup>

Seu filho foi graduado em Cânones pela Universidade de Coimbra, advogou no foro eclesiástico de Mariana. Casou-se em 1755 com Helena Maria Negreiros de Castro,

---

<sup>76</sup>SALES, Izabella Fátima Oliveira de. Op. Cit, p. 45

<sup>77</sup> SC-15. Registro de patentes. 1719-1734. P.79

de quem teve 11 filhos. Faleceu no Sumidouro, em 14 de julho de 1790, tendo sido inventariado em 1791, no sítio dos cristais.<sup>78</sup>

Os mestre de campo usavam, como insígnia, uma bengala de cerca de 1,5 m com um castão em ouro ou e prata<sup>79</sup>. A exteriorização da ostentação, e do luxo por meio de insígnias e vestimentas era uma forma de demarcar o espaço social ocupado, conferindo *status* e prestígio ao indivíduo. Para Norbert Elias, em uma sociedade permeada por práticas e valores do Antigo regime, a forma como se era visto era imprescindível para a determinação de sua posição e distinção enquanto elites<sup>80</sup>.

Um dado bastante ilustrativo e que representa a necessidade de distinção social buscada por esses homens, bem como o reconhecimento de sua qualidade e autoridade, seja através de vestimentas ou em cerimônias importantes, pode nos ser dado por Antônio Ramos dos Reis, ainda quando ocupava o posto de capitão das ordenanças. Este teria reclamado suas honras e o lugar que deveria ocupar na festa realizada em Vila Rica para comemorar o nascimento da Infanta não teriam sido respeitados. E argumenta que:

(...) na referida festa se deu ao suplicante acento com impropriedade faltando – se a ele a honra devida e que por ocupar o posto de capitão mor lhe eram competentes todas as honras e privilégios, liberdades e isenções concedidas as pessoas que ocupam tais postos em qualquer parte do Reino(..)<sup>81</sup>

Para tentar evidenciar que este privilégio era quase um “direito adquirido” o dito oficial cita um caso semelhante ao seu que ocorreu na Bahia em 1716 “*ao se negarem as honras ao mestre de campo Miguel Pereira da Costa onde se resolveu que se restituíssem ao dito mestre de campo seu lugar de direito*”<sup>82</sup>

O objetivo da próxima tabela é mostrar algumas informações referentes aos mestres de campo. Apresentar seus nomes, os locais e as tropas em que atuavam, o papel desempenhado nas Minas e parte da trajetória militar percorrida por eles, atentos,

<sup>78</sup> Disponível em: [http://origem.biz/ver\\_cadastro1.asp?id=4650](http://origem.biz/ver_cadastro1.asp?id=4650). Assim como ele temos a informação sobre os descendentes de outro mestre de campo, Pascoal da Silva Guimarães que veremos logo abaixo.

<sup>79</sup> Disponível em: <http://audaces.blogs.sapo.pt/4784.html>

<sup>80</sup> ELIAS, Norbert. **A Sociedade de Corte**: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. Parte III

<sup>81</sup> Requerimento de Antônio Ramos dos Reis, capitão mor das Ordenanças de Vila Rica, solicitando que D. João V mande declarar quais as honras e o lugar que lhe corresponde em atos públicos e particulares, por o seu cargo não haver sido respeitado na festa realizada para celebrar o nascimento da Infanta. AHU/MG cx.41, Doc.10.

<sup>82</sup> Idem.

é claro, aos limites impostos pela própria documentação. O primeiro relato da patente data o ano de 1714, porém, é bem provável que já existiam homens ocupando tal cargo até pelo menos o ano de 1709, quando se dá a organização das Ordenanças e Milícias em Minas Gerais.

A tabela<sup>83</sup> abaixo organiza os homens de acordo com a localidade e as tropas em que serviam, vejamos:

**Tabela 1**  
**Lista dos mestres de campo organizados por localidade e tropas em que atuavam**

<b>NOME</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>TROPAS</b>
1 - Antônio do Rego da Silva	Vila Nova da Rainha	Terço dos Auxiliares
2 - Antônio Ramos dos Reis	Vila Rica	Terço das Ordenanças
3 - David Borges da Cunha	Vila Nova da Rainha	Terço das Ordenanças
4-Damião de Oliveira de Sousa	Comarca do Rio das Mortes	Terço das Ordenanças
5 - Estevão Pinto	Distrito do Caminho Novo	Terço dos Auxiliares
6 - Félix de Azevedo Carneiro e Cunha		
7 - Francisco Alexandrino	Vila Rica	Terço Auxiliar dos Homens Pardos e Libertos
8 - Francisco Antônio Cardoso de Menezes e Souza	Sem informação	Sem informação
9 - Francisco Ferreira de Sá	Distrito de Guarapiranga - Vila Rica	Terço dos Auxiliares
10 - João Ferreira Feio	Distrito de Pirapetinga, Termo da Vila do Carmo	Terço dos Auxiliares
11 - João Ferreira Tavares de Gouveia	Sem informação	Sem informação
12 - João Ferreira Jeunot	Sem informação	Sem informação
13 - Joaquim Pereira da Silva	Termo de Vila de São José do Rio das Mortes.	Terço Auxiliar dos Homens Pardos e Libertos
14 - José do Rego Leal	Sem informação	Sem informação
15 -José Martins Figueira Carneiro	Sem informação	Companhia dos Dragões
16 - José de Morais Cabral	Guarnição das Minas	Companhia dos Dragões
17 - Jose Rebelo Perdigão	Distrito da Vila Nova de	Terço Auxiliar

<sup>83</sup> A tabela foi elaborada por mim a partir das informações retiradas da documentação avulsa do Arquivo Histórico Ultramarino. Os nomes que não estão preenchidos foi por faltar na documentação transcrita até aqui informações referentes à localidade e as tropas em que atuavam. As localidades foram descritas tal como aparecera nos documentos.



	Nossa Senhora do Ribeirão do Carmo.	
18 - José Rodrigues de Oliveira	Guarnição das Minas	Companhia dos Dragões
19 - Luís Correia Lisboa	Termo de Vila Rica	Terço dos Auxiliares
20 - Manuel da Costa Pinheiro	Sem informação	Sem informação
21-Manuel da Fonseca de Azevedo	Comarca de Ouro Preto – Vila Rica	Terço das Ordenanças
22 - Manuel Nunes Vianna	Rio das Velhas	
23. Manuel Teixeira Fazenda	Distrito de Pirapetinga, termo da Vila de Nossa Senhora do Carmo.	Terço dos Auxiliares
24 - Pedro da Fonseca Neves	Vila do Pitangui	Terço dos Auxiliares
25 - Pedro Leonino Maris	Vila de Bom Sucesso das Minas Novas	Companhia dos Dragões
26 - Paulo Barbosa Vilar	Termo de Vila Nova de Rainha, na comarca do Rio das Velhas.	Terço Auxiliar dos Homens Pardos Libertos
27 - Tomé Pinto Fernandes	Termo de Vila Nova da Rainha, comarca do Rio das Velhas	Tropa Auxiliar

Fontes: Cartas patentes do Arquivo Histórico Ultramarino e do Arquivo Público Mineiro

De acordo com a tabela apresentada pode-se perceber um maior número desses oficiais atuavam nas Ordenanças e Milícias, forças que mais envolviam a participação dos súditos e que também encontravam-se em maior número dentro do território, por isso mesmo demandando mais homens. Pode – se também notar uma maior incidência de forças militares nas principais vilas, arraiais e freguesias onde a circulação de pessoas, presença de autoridades, dinâmica do comércio e da produção agrária era mais acentuada.

Um dado curioso que a tabela nos fornece é a presença de mestre de campo em todas as forças responsáveis pela defesa do território e não só nas tropas pagas e milícias como era em Portugal. Nas Tropas Pagas, o posto de mestre de campo, assim como no Reino, era o mais alto dentro da hierarquia das tropas. O comandante do corpo militar assumia assim um papel de cabeça, e os demais oficiais seriam os membros, denotando que o universo militar, era também influenciado pelo paradigma corporativista segundo o qual o indivíduo não existe sozinho e sim como parte de um

todo ocupando um lugar na ordem, uma tarefa ou dever social<sup>84</sup>. Nas Milícias ou tropas auxiliares ainda não foi possível avaliar em qual local dentro da hierarquia eles atuavam. A respeito dessas forças há pouquíssimos trabalhos produzidos, o que impõem certos limites a análise aqui realizada. Já nas Ordenanças o posto mais alto era o de capitão- mor, mas os mestres de campo também atuaram, embora também não seja possível avaliar em qual lugar eles se localizavam dentro da hierarquia da tropa. Um dos nossos homens, Antônio Ramos dos Reis, serviu como mestre de campo no Terço das Ordenanças de Vila Rica no ano de 1734, e em 1741 vira capitão da mesma Tropa e permanece no cargo até 1761, ano em que falece.

O relatório do Marques de Lavradio<sup>85</sup> também é revelador da importância dos mestres de campo para tarefas relacionadas ao conhecimento do território. Para escrevê-lo o Vice Rei usou várias vezes informações passadas por mestres de campo a respeito, por exemplo, da qualidade das embarcações e portos, do número de rios, do número dos terços que continha a cidade do Rio de Janeiro, da agricultura, do comércio, da lavoura, entre outros. Segundo o relato de Lavradio: “a qualidade dos portos e de suas embarcações, que neles podem navegar, o poderá V. Excelência melhor ver na relação que cada um dos mestres de campo me deu dos seus distritos, e que ajunto a este papel<sup>86</sup>”. Por poderem se deslocar de sua base territorial, esses oficiais adquiriam um conhecimento do território que era útil para a Coroa portuguesa também nas tarefas relativas aos levantamentos de dados gerais sobre a população e o território. Com as informações coletadas, elaboravam-se mapas das populações, estatísticas acerca da estrutura econômica das localidades como número de escravos ou plantações e também se procedia à abertura e fechamento de caminhos. Nesse aspecto, como nos aponta Ana Paula Pereira Costa, os militares se constituíam em fortes colaboradores, pois ao disporem de mobilidade, possuíam um vasto conhecimento do território, “dois fatores indispensáveis à conservação da ordem e manutenção da tranquilidade pública.<sup>87</sup>”

Por isso, no que diz respeito aos mestres de campo ainda há muito a ser investigado, especialmente porque há especificidades do caso mineiro referente à atuação destes homens e ao alcance dessa patente que carecem de um estudo mais

---

<sup>84</sup> HESPANHA, António M. **Panorama histórico da Cultura Jurídica Européia**. Madri: Editorial Tecnos, 1998.

<sup>85</sup> Relatório do Marquês de Lavradio. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; Tomo IV, 1842. Disponível em: (<http://www.ihgb.org.br/rihgb.php?s=p>), p. **409-486**

<sup>86</sup> Ibidem. p. 410

<sup>87</sup> PEREIRA, C. Ana Paula. Op. Cit. P.43

detalhado. Um dos exemplos mais emblemáticos pode nos ser dado a partir de um parecer do Conselho Ultramarino que dada 19 de Agosto de 1738, onde se afirma que: para prover o cargo “*necessita de um ofício militar em quem concorram a circunstância de valor e capacidade, pode pela graduação de sua patente, na falta do governador recaí nele o governo das Minas*”<sup>88</sup>” Um outro aspecto importante a ser relatado é o alcance político da patente que nos é revelado em parecer do Conselho Ultramarino que dada 19 de Agosto de 1738, onde se afirma que: para prover o cargo “*necessita de um ofício militar em quem concorram a circunstância de valor e capacidade, pode pela graduação de sua patente, na falta do governador recaí nele o governo das Minas*”<sup>89</sup>”. Ou seja, havia segundo as atribuições políticas do posto a relação com um dos cargos mais importantes da administração colonial, o de governador. Os governadores eram homens que garantiam a tomada de decisões rápidas em situações emergenciais na colônia sem a consulta aos órgãos da estrutura administrativa central portuguesa. Era necessário também que tivessem competência e capacidade para enquadrar e controlar as redes de relacionamento locais tecidas pela elite, potenciais concorrentes da centralização régia, para isso valiam-se dos conflitos, do prêmio e do castigo na dose certa<sup>90</sup>. Tinham também que lidar com a burocracia, com militares e eclesiásticos. Eram, portanto, como nos aponta Stuart Schwartz, defensores da autoridade régia, aplicadores da justiça do Rei, mas estavam também envolvidos nas redes de poderosos locais, com interesses econômicos e vínculos de clientela nos locais onde desempenhavam suas funções.<sup>91</sup> Com isso muitos mestres de campo acabaram substituindo os governadores seja no governo da capitania ou de vilas e arraiais. Vejamos alguns casos:

José Rodrigues de Oliveira era português, servira ao rei em outros cantos do Império. Segundo suas próprias palavras, servira: “*a Vossa Majestade por 36 anos, com muito zelo, fidelidade, valor, no reino de Portugal, em Espanha, em América, aonde se acha servindo de presente a V. Majestade*”, principiando por soldado, participou de diversas batalhas na Europa. Nas Minas, em 1734 se tornaria mestre de campo da

<sup>88</sup> AHU, MG, Avulsos, CX.36, Doc.31. Parecer do Conselho Ultramarino. Grifo meu.

<sup>89</sup> Pareceres do Conselho Ultramarino sobre os candidatos aos postos de tenente de mestre de campo das Minas. Avulsos AHU/MG/cx.36, Doc.31. Grifo meu.

<sup>90</sup> CAMPOS, Maria Verônica. **Governo de mineiros. “de como meter as as Minas em uma moenda e beber-lhe o caldo dourado” 1693 a 1737.** São Paulo: USP, 2002.p. 17

<sup>91</sup> SCHWARTZ, Stuart. **Burocracia e sociedade no Brasil Colonial.** A Suprema Corte da Bahia e seus juízes;1609-1751. São Paulo: Perspectiva,1979.

Companhia dos Dragões, a mais poderosa força militar do período colonial. Por ordem do governador, “*marchou logo a sossegar as sublevações das Vilas de Pitangui, Vila Rica, Carmo, segurando com as suas tropas a pessoa do governador, fazendo rondas todas as noites, prendendo delinquentes, e cabeças de motim*”<sup>92</sup>”

Foi também autor da *Carta topográfica das terras entremeias do sertão e distrito do Serro do Frio com as novas minas de diamantes*, de 1731<sup>93</sup> e também das plantas para se edificarem os quartéis de Ribeirão do Carmo e de Vila Rica e “*descreveu mapas muitos exatos de todo aquele estado*”<sup>94</sup>. Cabe dizer que este era também um serviço de grande utilidade a Coroa. Com as informações coletadas destes oficiais, elaboravam-se mapas das populações, estatísticas acerca da estrutura econômica das localidades como número de escravos ou plantações, e também procedia-se a abertura e fechamento de caminhos. Esse tipo de informação não era exclusividade dos mestres de campo, pelo contrário, outros oficiais, principalmente os capitães também foram encarregados desse tipo de serviço.

No ano de 1722, quando o Rei pede para se organizar as tropas dos dragões nas Minas, o dito homem é indicado para ocupar o posto de capitão da primeira companhia como oficial mais antigo e central, em que participou, mandando 120 soldados de Dragões para o controle do motim em Pitangui, “onde arriscou a sua vida para o bem desse governo”. Além disso, participara também do conflito como a sedição de Vila Rica, do Carmo, “segurando com suas tropas as pessoas do governador, fazendo rondas todas as noites, prendendo os delinquentes e cabeças de motins, trazendo as pessoas ao Rio de Janeiro e resistindo no caminho a ciladas que fizeram os escravos.” Também entregou ao governador as plantas para edificação dos quartéis de vila do Carmo e Vila Rica. E teria ainda, ido ao socorro de Montividéu, já enfermo, a pedido de Dom Lourenço de Almeida e Ayres Saldanha.

José Rodrigues de Oliveira teria atuado também em várias diligências da descoberta do ouro, “evitando sedições e sossegando motins, no que trabalhou com

---

<sup>92</sup> AHU cx:27, doc: 52

<sup>93</sup> O documento data da época da descoberta dos diamantes no Serro do Frio e da fundação da Vila de Minas Novas (1730). Mapoteca do Arquivo Histórico do Exército Brasileiro. Loc.: 06.01.1135. APUD:

<sup>93</sup> COTTA, Francis A. **No rastro dos Dragões**. Op. cit.

<sup>94</sup> Requerimento de José Rodrigues de Oliveira, mestre de campo das Companhias dos Dragões das Minas, pedindo reforma do seu cargo com o mesmo ordenado que vence nas ditas Minas e com a possibilidade de o poder cobrar no Rio de Janeiro ou em Lisboa, com certidão de vida. AHU/MG/ cx.27, doc. 52

grande interesse, valor, zelo e fidelidade a Vossa Majestade”.<sup>95</sup> Em 1734, já aparece como mestre de campo das Companhias dos Dragões em requerimento ao Conselho Ultramarino. Por todos esses serviços e pelo poder que conseqüentemente advinha dele, o dito homem teria, no ano de 1739, encarregado do governo da capitania de São Paulo, “interinamente, durante a ausência do capital general em Goiás” procedendo com igual valor nas diligências que lhe couberam.<sup>96</sup>

Mas essa não era uma especificidade do caso mineiro, também no Rio de Janeiro, há relatos desses homens substituindo por diversas vezes os governadores:

A presença dos Mestres de Campo do Terço da guarnição da cidade – tropa paga – como governador interino era mais freqüente que a dos próprios governadores providos pelo Rei. Por ser “(...) nas zonas mineiras e no Sul ameaçado pelos espanhóis que se concentrava a atenção da Metrópole”, os Governadores principais da cidade do Rio de Janeiro tinham a obrigação de fazer constantes deslocamentos. Em 1705, devido a conflitos nas Minas que logo levariam à ‘Guerra dos Emboabas’, o governador do Rio, D. Fernando Martins Mascarenhas de Lencastre, viu-se forçado a seguir para aquela região. Para administrar a cidade em seu lugar, deixou o Bispo D. Francisco de São Jerônimo, os Mestres de Campo Martim Corrêa Vasques e Gregório de Castro e Moraes, este último um dos mais requisitados para a função de Governador interino. Em junho de 1709, o Capitão-General Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho foi empossado no cargo de governador da Capitania do Rio de Janeiro, e também logo se retirou para as Minas, com a missão de dar um fim à ‘Guerra dos Emboabas’, que havia se agravado. Como substituto interino, ficaria novamente o Mestre de Campo Gregório de Castro e Moraes<sup>97</sup>.

A posse de patentes militares deveria ser direcionada aos Homens Bons, aos principais da terra. Isso porque no Ultramar o critério para se chegar ao topo da hierarquia militar eram os serviços prestados a Monarquia, ao contrário do Reino cujo critério era o nascimento<sup>98</sup>. Em retribuição aos serviços prestados, o Rei agraciava esses homens com patentes militares, abrindo mão de uma formação específica em Academias Militares, algo de pouca importância para a ascensão dos oficiais a postos de maior prestígio<sup>99</sup>, exceto, como já analisado, na segunda metade do século XVIII, em

<sup>95</sup> AHU/MG. Requerimento de José Rodrigues de Oliveira, mestre de campo das Companhias dos Dragões das Minas, pedindo reforma do seu cargo com o mesmo ordenado que vence nas ditas Minas e com a possibilidade de o poder cobrar no Rio de Janeiro ou em Lisboa, com certidão de vida. Cx.27, doc.52

<sup>96</sup> AHU/MG. Carta de José Rodrigues de Oliveira, capitão da 1ª Companhia de Cavalaria dos Dragões das Minas, dirigida a D. João, solicitando providências no sentido de evitar que os oficiais Félix de Azevedo Carneiro e Cunha e João ferreira Tavares se imiscuem na sua jurisdição. Local: Vila Rica cx. 24, doc. 57

<sup>97</sup> MELLO, Christiane F. Pagano de. **Os Corpos de Auxiliares e de Ordenanças na segunda metade do século XVIII**. Op. cit. p 678

<sup>98</sup> GONÇALO, Nuno. Elites locais e mobilidade social em Portugal nos finais do Antigo Regime. In: **Elites e Poder: Entre o Antigo Regime e o Liberalismo**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2007.

<sup>99</sup> A preocupação com uma formação dos oficiais em Academias especializadas só foi motivo de preocupação na segunda metade do século XVIII, com as transformações trazidas pelo Marquês de

que esta preocupação se torna primordial. Porém para o Brasil, e sobretudo para Minas Gerais é necessário avaliar com maior atenção esta noção de “nobreza da terra”<sup>100</sup>, termo que nos últimos anos foi se consolidando pela historiografia brasileira como sinônimo de indivíduos agraciados com as mercês régias pelos serviços prestados ao Rei. Segunda as palavras Maria Beatriz Nizza da Silva: “*A nobreza civil ou política resultava, na Colônia como na Metrópole, das dignidades eclesiásticas, dos postos da tropa auxiliar, dos cargos da república, ou seja, camarários, dos graus acadêmicos e, depois da legislação josefina, do grande comércio transatlântico*”<sup>101</sup>.

Para o estudo em questão, por exemplo, a ocupação destas patentes foi marcada pela presença de homens importantes para o cenário mineiro como Manuel Fonseca de Azevedo, Cavaleiro da Ordem de Cristo que atuou como mestre de campo do terço das ordenanças na Comarca de Ouro Preto no ano de 1726<sup>102</sup>, mas também por homens como Francisco Alexandrino, homem Pardo, mestre de campo do terço auxiliar no termo de Vila Rica no ano de 1770. A presença destes homens ilustra bem quão diversa era a posse de patentes militares, o quanto a noção de nobreza da terra pode abarcar homens de tão distintas qualidades e procedências e como a lógica colonial era dinâmica. Uma outra característica destes oficiais e que os diferencia dos militares do reino é a sua presença em todos os corpos militares existentes em Minas, e não só nas tropas pagas e milícias. E como há registros de mestres de campo atuando também nas ordenanças, o que contradiz a hierarquia proposta pela literatura existente, que não faz menção à presença destes homens dentro destas tropas tanto para o Brasil como para Portugal. Isso é o que nos indica Antônio Ramos dos Reis, homem rico, Cavaleiro da

---

Pombal como já analisado. Ver: MELLO, Christiane F. Pagano de. **Os Corpos de Auxiliares e de Ordenanças na segunda metade do século XVIII: as capitânicas do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e a manutenção do Império Português no centro-sul da América**. Niterói: UFF, 2002. Tese de doutorado.

<sup>100</sup> Há um debate sobre a aplicabilidade ou não deste conceito para Minas. Laura de Mello e Souza em seu livro *O sol e a sombra* afirma que este conceito não pode ser aplicado para caracterizar os homens que ocupavam cargos seja na administração ou no exército. Para ela, faltava “*a nobreza e a estirpe dos agentes do poder*” por serem homens rudes, da pior estirpe, sem qualidade e sem cabedal, cujo único objetivo era o enriquecimento. É Carla Maria Carvalho de Almeida em artigo intitulado *Vivendo a lei da nobreza nas Minas Setecentistas* que contesta as proposições de Laura. Para a autora, os habitantes das Minas eram sim homens rudes mais que para além da busca do enriquecimento visavam alcançar a condição de nobreza vigente no Império Português, através de qualificações e títulos que pudessem os alçar nessa condição. Sobre este assunto ver: SOUZA, Laura de Mello. **O Sol e a Sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. Ver capítulo 4. ALMEIDA, Carla Maria Carvalho. **Vivendo à lei da nobreza nas Minas Setecentistas: uma discussão sobre estatuto social na América Portuguesa**. Anais do II encontro memorial do Instituto de Ciências Humanas e Sociais: nossas letras na história da educação. Mariana: Editora da Universidade de Ouro Preto, 2009.

<sup>101</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser nobre na colônia**. São Paulo: Editora UNESP, 2005. Pg.20-21.

<sup>102</sup> AHU, MG, Avulsos, CX.8, Doc.17.

Ordem de Cristo residente na comarca de Vila Rica e que ocupou o cargo de mestre de campo no ano de 1732 <sup>103</sup>, ou ainda David Borges da Cunha, mestre de campo do terço das ordenanças de Vila Nova da Rainha do ano de 1733 <sup>104</sup>. Portanto é para responder a muitos destes questionamentos que a pesquisa delineada se faz necessária.

Por tudo o que foi dito, os estudos sobre história militar no período colonial, embora ainda reduzidos nos permite perceber um consenso entre os historiadores sobre a importância que a ocupação dos postos militares tinham para a organização do Império, para a manutenção da ordem e para os súditos coloniais enquanto um espaço de distinção social. No próximo tópico veremos os serviços prestados pelos mestres de campo e que eram necessários a aquisição da patente, de modo a entender quais funções eles desempenhavam nas Minas.

### 1.1. OS SERVIÇOS PRESTADOS A COROA

Era o ano de 1697 quando o então Governador e Capitão General de São Paulo, Arthur de Sá e Menezes, vinha percorrendo a capitania das Minas do ouro junto com o soldado português José Rebelo Perdigão. Este, já realizava uma das tarefas delegadas aos militares no período colonial: narrar as terras conquistadas, as riquezas encontradas, e neste caso, fornecer depoimentos preciosos sobre o início da época da então chamada, para usar um vocabulário de época, Minas do ouro. Conquistar territórios, submeter populações e participar da defesa do território era considerada tarefa gloriosa aos homens do século XVIII. Era a oportunidade que muitos encontravam de ascender socialmente, angariando mercês régias e assim ampliando seu poder e autoridade. José Rebelo Perdigão fez isso muito bem tais serviços:

“serviu na cidade com a pessoa do Governador Arthur de Sá e Menezes, acompanhando com várias jornadas do serviço de Sua Majestade a capitania de Santos e São Paulo e as Minas do Ouro no princípio dos descobrimentos delas e na demarcação dos limites de sua real coroa <sup>105</sup>”.

---

<sup>103</sup> AHU, MG, Avulsos, CX 20, Doc.48. Sobre o mesmo Antônio Ramos dos Reis é importante destacar que no ano de 1740 ele ocupa o posto de capitão – mor das Ordenanças, na mesma comarca, ficando no cargo até 1761. Fato curioso, pois a literatura proposta não indica a presença desta patente dentro das Ordenanças, como já foi dito anteriormente. Sobre este assunto ver: COSTA, Ana Paula Pereira. **Atuação de poderes locais no Império Lusitano**. Op. Cit. Pg 19 e 51.

<sup>104</sup> AHU, MG, Avulsos, CX.25, Doc.17.

<sup>105</sup> AHU/MG, Cx.2, Doc.23

Assim como ele, Félix de Azevedo Carneiro e Cunha, também português, declarava em 1714 ao Rei que servira: “por espaço de 46 anos ascendendo por todos os postos inferiores e pelo de Capitão do Regimento da Armada Real, fazendo muitas campanhas armadas por mar e por terra, achando- se em muitas ocasiões de peleja<sup>106</sup>” Nas Minas, teria acompanhado o governador e capitão general Antônio de Albuquerque “repetidas vezes, em dilatadas jornadas a sua custa” participou também da invasão dos franceses a Ilha Grande e ao Rio de Janeiro e ainda “sossegando os tumultos nas ditas Minas, executando tudo que pelos seus generais lhe tem sido ordenado interinamente, expondo suas vidas aos maiores perigos por bem servir a Vossa Majestade<sup>107</sup>”.

As duas trajetórias acima exemplificam um pouco dos serviços prestados a Coroa Portuguesa. Vale dizer que foram retiradas da documentação informações de quando estes homens solicitaram a patente de mestre de campo, o que não significa dizer, que estes serviços eram uma especificidade do cargo em questão. Importante lembrar que para se chegar aos mais altos postos militares era preciso anos de serviço, assim como ascender por todos os postos inferiores. Para isso, quanto maior o número de serviços feitos ao rei, maior a possibilidade dos indivíduos ascenderem socialmente e conquistarem postos mais altos na hierarquia militar, como por exemplo, o de mestre de campo.

Vejamos a tabela abaixo:

**Tabela 2**

**Lista de serviços prestados pelos candidatos ao posto de mestre de campo**

<b>Tipo de Serviço prestado</b>	<b>Incidência</b>
Defesa	<b>4</b>
Conhecimento e Demarcação do Território	<b>3</b>
Contenção de Revoltas/ prisões	<b>5</b>
Arrecadação dos reais quintos	<b>5</b>
<b>Total</b>	<b>17</b>

Fontes: Cartas patentes do Arquivo Histórico Ultramarino e do Arquivo Público Mineiro

<sup>106</sup> AHU/MG Cx:1, Doc. 40

<sup>107</sup> AHU/MG cx1, doc:40



De acordo com a tabela, os principais serviços prestados a Coroa eram a arrecadação dos reais quintos e a Contenção de Revoltas.

A arrecadação dos reais quintos era, sem dúvida, tarefa importante delegada aos militares. Em um estudo sobre os cobradores dos quintos reais na cidade de Mariana no século XVIII, Simone Cristina de Faria afirma que 68% desses homens tinham algum tipo de patente militar<sup>108</sup>. Em relação aos pedidos feitos por eles ao Conselho Ultramarino, a autora afirma:

“Obviamente é muito significativo que, conforme mencionado anteriormente, quase 70% dos cobradores dos quintos possuísse patentes militares e que 30% dos pedidos no Conselho Ultramarino fossem para pedir essas insígnias ou confirmá-las. Os oficiais patenteados na Comarca de Vila Rica possuíam destacado poder na esfera local, negociando sempre privilégios, lutando por recursos vários para angariar mercês, reafirmando novos merecimentos com novas demonstrações de fidelidade, e constantemente se movimentando para sustentar sua “qualidade”. É fato também que esses oficiais por pertencerem a um quadro de poderio local, estavam em geral vinculados às câmaras municipais e ainda eram muito eficazes no controle da população local. A relação dessa tentativa de domínio com um cargo de cobrança nos parece sobretudo evidente, afinal arrecadar o quinto do ouro deveria pressupor autoridade significativa desses homens, assim como meios para sufocamento de uma possível desobediência<sup>109</sup>”.

Dentre os casos citados na documentação, encontramos relatados entre os serviços prestados a arrecadação e ajuste de tributos, a construção das Casas de Fundação e Moeda, e empenho no recolhimento do ouro dos Rios e até mesmo o empréstimo de seus cavalos para a arrecadação, bem como medidas que visassem impedir os descaminhos do ouro.

Controlar motins e rebeliões também se constituía em uma boa oportunidade para que as elites locais expandissem o seu espaço de barganha com a Coroa.

O terceiro caso mais recorrente é a defesa do território, entre eles o mais citado na documentação é a invasão dos franceses a cidade do Rio de Janeiro. Conquistar novas terras, submeter populações, participar da defesa do território, se por um lado, implicava em ter uma superioridade em uma hierarquia estamental, por outro, significava também angariar mercês, poder e autoridade. Vale dizer, que muitos dos

---

<sup>108</sup> FARIA, Simone Cristina de. **Os “homens do ouro”: perfil, atuação e redes dos Cobradores dos Quintos Reais em Mariana Setecentista**. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2010. Dissertação de mestrado.

<sup>109</sup> FARIA, Simone Cristina de. **Os “homens do ouro”: perfil, atuação e redes dos Cobradores dos Quintos Reais em Mariana Setecentista**. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2010. Dissertação de mestrado.

homens analisados, fizeram isso “as custas de suas fazendas ou escravos”, o que serviria, sem dúvidas, como moeda de troca na busca incessante destes homens por diferenciação social. Era também a forma como encontravam de ampliar seu reconhecimento e assim fixar seu lugar dentro da hierarquia social. A participação na conquista e defesa do território era visto como um elemento de glória e valorizavam a sua condição de herói, intermédio pelo qual estes homens poderiam afirmar seu domínio e prestígio.

É importante enfatizar que estes tipos de serviços como defesa e conquista de territórios, arrecadação dos reais quintos, foram uma característica da função de alguns militares dentro do período colonial, como por exemplo, capitão- mor e sargento- mor. Com os dados coletados até o momento, é difícil afirmar, o que diferia os mestres de campo, por exemplo, dos outros oficiais de alta patente, e portanto, detentores do mando. Por hora, o que os resultados têm demonstrado corroboram os trabalhos sobre outros oficiais de alta patente, como o caso dos capitães das ordenanças, analisado, pela já citada, Ana Paula Pereira Costa. Também carecem estudos para avaliar se há diferenças e quais são elas, entre os serviços prestados pelos oficiais de alta patente e pelos de baixa patente.

Carla Maria Carvalho de Almeida afirma que 53% dos homens ricos<sup>110</sup> possuíam algum tipo de patente militar, assim como 68% dos cobradores dos quintos de Simone Cristina de Farias. Porém qual a natureza de cada cargo ocupado? Possuir cabedal e participar de um serviço tão importante a Coroa Portuguesa como a arrecadação dos reais quintos eram especificidades de algumas patentes, ou dos oficiais que detinham o poder do mando? Daí resulta a importância de trabalhos que visem descobrir a natureza de cada cargo militar. Indagações estas que só terão respostas quando os trabalhos sobre a tão pouco visitada História militar do período colonial, começarem a florescer.

## **1.2 A OCUPAÇÃO DE CARGOS ANTERIORES À AQUISIÇÃO DA PATENTE**

---

<sup>110</sup> ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. **Homens Ricos, Homens Bons**: produção e Hierarquização social em Minas colonial: 1750-1822. Tese de doutoramento, PPGH-UFF, Niterói, 2001 e COSTA, Ana Paula Pereira. Op. Cit

Outro aspecto importante a ser relatado nessa pesquisa é a ocupação de cargos administrativos por parte dos candidatos ao posto de mestre de campo. Vejamos a tabela:

**Tabela 3**  
**Cargos camarários ocupados antes da patente**

Cargo	Instância	Frequência
<b>Superintendente</b>	Fazenda	5
<b>Juiz Ordinário</b>	Câmara	5
<b>Procurador</b>	Câmara e fazenda	4
<b>Almotacé</b>	Câmara	1
<b>Ouvidor geral</b>	Justiça	1
<b>Vereador</b>	Câmara	2
<b>Escrivão</b>	Fazenda	1
<b>Total de cargos</b>		<b>19</b>

Fontes: Cartas patentes do Arquivo Histórico Ultramarino e do Arquivo Público Mineiro

A ocupação de cargos era um fator importante na busca por distinção. Concordamos com Ana Paula Pereira Costa, quando afirma que uma das “formas de movimentação social destes oficiais e de aquisição de sua qualidade era a ocupação de cargos administrativos.<sup>111</sup>” Como se pode observar foram muitos foram ocupados por eles antes da aquisição da patente nas três principais instâncias de poder como, Câmara, Fazenda e Justiça.

Consideradas, segundo Charles Boxer, os pilares da administração portuguesa no Ultramar, as Câmaras municipais exerciam funções político-administrativas, judiciais, fazendárias e de polícia, tais como, administrar os bens da municipalidade, aplicar a lei na instância do município, fazer o policiamento, pagar as multas e arrecadar as rendas locais. Para ocupar um cargo na Câmara era necessário passar por um processo eleitoral, em que, tanto para ser eleitor, como pra ser candidato, seus membros deveriam estar inclusos entre os principais da terra, entre os homens bons da localidade.

As câmaras municipais, embora com o seu escopo definido de modo que tais instituições representassem a força e o desejo real no ultramar, foram um misto de instituição local e reinol. Se por um lado serviram para efetivar as políticas da Coroa nas colônias, por outro serviram de instrumento para consolidação do poder

<sup>111</sup> COSTA, Ana Paula. Op.cit, p. 64

local. Assim, mesmo as condições locais interferindo no devir das câmaras, a natureza administrativa foi herdada, ou mesmo trasladada da Europa para o mundo colonial<sup>112</sup>.

Inserir-se nas Câmaras, as primeiras foram instaladas nas Minas em 1711, era um dos principais caminhos para a nobilitação, o que proporcionava acesso a outros privilégios e a signos de distinção, sendo assim, eram vistas como um espaço importante na busca por distinção social, mas também o lugar em que esses indivíduos encontravam para reivindicar seus direitos. Entre os cargos que mais se destacam podemos perceber o de Juiz Ordinário, Superintendente e Provedor, seguido do de procurador. Todos eles permitiam aos indivíduos que o ocupassem um conhecimento e uma inserção social muito grande, o que ampliava suas redes de relacionamento e seu poder de barganha com o Rei. Entre os cargos que mais aparecem são o de Juiz Ordinário, responsáveis pela aplicação da lei na instância do município e fiscalização dos demais funcionários. Já ao procurador cabia cuidar dos bens da municipalidade, sendo auxiliado pelo tesoureiro, oficial encarregado da arrecadação das rendas locais.<sup>113</sup> Também se destaca a atuação dos mestres de campo como vereadores. Os vereadores tinham a função de determinar os impostos, fiscalizar os oficiais da municipalidade e a aplicação das leis pelos juizes ordinários. Antônio Pinto Magalhães, na ereção das vilas destas Minas foi eleito pela sua capacidade, para vereador mais velho e “fazer a obrigação daquele lugar com grande aceitação e zelo no ano de 1715 servindo de Juiz Ordinário nesta vila obrando tudo o que tocava as conveniências da Fazenda Real com muito cuidado e zelo, particularmente na cobrança dos quintos reais e o tem visto servir e muitas ocasiões particulares de Sua Majestade”<sup>114</sup>. José Quaresma Franco recebeu no mesmo ano de 1713 a patente de mestre de campo dos auxiliares do Serro Frio e o cargo de Juiz ordinário de Vila Real em que serviu com muito acerto<sup>115</sup>.

A expressão ‘justiça’, no período colonial, assumia uma conotação bem mais ampla do que a atual, e sua aplicação desde os primórdios da colonização foi uma das preocupações essenciais da Coroa Portuguesa. Além de fazer cumprir a lei, evitar abusos e crimes e garantir a tranquilidade social, no Brasil, assumiam também a função

---

<sup>112</sup> BRANDÃO, Michele. **Forjando o status e construindo autoridade**: perfil dos homens bons e formação da primeira elite social em Vila do Carmo (1711-36). Dissertação de mestrado. Juiz de fora, 2009.

<sup>113</sup> SALGADO, Graça. (ORG). Op. Cit. p..71

<sup>114</sup> Carta patente de Antônio Pinto Magalhães. Em: APM. SC- 12. Registro de provisões, patentes e sesmarias. 1717-1721.

<sup>115</sup> Carta patente de José Quaresma Franco. Em: APM. SC- 12. Registro de provisões, patentes e sesmarias. 1717-1721.

de controlar os próprios funcionários administrativos, principalmente os relacionados a justiça<sup>116</sup>. Dentre os cargos de maior destaque na aplicação da justiça está o de Juiz

Na gestão das finanças do estado e alocação das diretrizes econômicas da época estariam os cargos ligados a organização fazendária. Que envolvia desde assuntos relacionados às receitas, a cobrança de uma enorme gama de tributos e seu registro contábil, até a fiscalização dos infratores das leis fiscais e aplicação das penas correspondentes. Entre eles, o de Superintendente, Procurador, Almotacé e escrivão.

Não se pode deixar de mencionar que a ocupação de cargos administrativos, em qualquer instância rendia significativos emolumentos à seus ocupantes, e mesmo a riqueza não sendo um fator determinante à distinção social, era necessário para sustentá-la. Por isso as possibilidades de enriquecimentos abertas a todos aqueles que ocupassem algum cargo administrativo se inclui entre os motivos para a procura dos mesmos, além de poder abrir espaço para “que o indivíduo se transformasse também em um membro da elite econômica,<sup>117</sup>” além de que, “a proximidade com o poder proporcionava o acesso a informações privilegiadas, o que poderia ser um recurso a mais para estes indivíduos no sentido de lhes darem maior margem de manobra na ordem colonial<sup>118</sup>”.

Por tudo isso, como bem demonstrou os resultados, a patente era conseguida após uma série de serviços prestados em pontos estratégicos para a administração, como conquista, defesa e manutenção do território, o que não constitui uma novidade, visto que os serviços eram por excelência, o principal critério de ascensão da colônia. Eram após anos de serviços em diversas situações que esses indivíduos iam se movimentando pelas teias sociais. Além disso, muitos mestres de campo já ocupavam cargos importantes na administração local, qual seja, na Câmara, Fazenda e Justiça e eram definidos também pelo seu poder de mando. A esses oficiais era imprescindível manter o controle dos homens sobre seu comando e gozar de reconhecimento local de sua autoridade para estabelecer esse controle. Ou seja, quando conquistavam a patente, já contavam com um diferencial social significativo, ocupando posições de mando no comando das tropas e na política colonial. No próximo passo veremos um pouco de seu perfil quando já ocupavam o posto.

---

<sup>116</sup> SALGADO, Graça. (ORG). Op. Cit. p. 35

<sup>117</sup> COSTA, Ana Paula. Op.cit, p. 68.

<sup>118</sup> Idem.

### 1.3 A POSSE DE TÍTULOS<sup>119</sup>

A tabela a seguir consiste em uma exceção no que diz respeito a documentação presente neste artigo, mas por fornecer dados importantes merece ser avaliada. Existem dois índices publicados,<sup>120</sup> o primeiro, as “Habilitações nas Ordens Militares” de Nuno Gonçalo Pereira Borrego, que contém todos os processos existentes na Torre do Tombo em que é possível ver as pessoas que foram habilitadas nas três Ordens Militares existentes em Portugal (Ordem de Avis, de Cristo e de Santiago), no período de XVII-XIX. O outro são os índices dos processos de habilitação para Familiar do Santo Ofício da Inquisição, que mostram também os nomes de todos os homens habilitados em tal instituição. Dos homens que fazem parte dessa pesquisa foram encontrados apenas 3 que conseguiram ingressar como familiar do Santo Ofício e que conseguiram entrar para Ordem de Cristo foram encontrados, até agora, 6 nomes (cabe dizer, que foram analisados os nomes até a letra G, uma vez que índice ao qual tive acesso vão até esta letra, pode ser que outros homens tenham conseguido também).<sup>121</sup>

Nome	Habito da Ordem de Cristo	Familiar do Santo Ofício
Antônio Ramos dos Reis	X	X
Francisco Antônio Cardoso de Menezes e Sousa	X	
João Ferreira Tavares de	X	

<sup>119</sup> Existem dois índices publicados, o primeiro, as “Habilitações nas Ordens Militares” de Nuno Gonçalo Pereira Borrego, que contém todos os processos existentes na Torre do Tombo em que é possível ver as pessoas que foram habilitadas nas três Ordens Militares existentes em Portugal (Ordem de Avis, de Cristo e de Santiago), no período de XVII-XIX. O outro são os índices dos processos de habilitação para Familiar do Santo Ofício da Inquisição, que mostram também os nomes de todos os homens habilitados em tal instituição. Uma vez levantando os nomes é possível ter acesso a documentação que encontra-se disponível na Torre Tombo. Tais documentos são importantes para perceber as redes de relacionamentos nas quais estes homens estavam inseridos uma vez que, para sua aprovação, era necessário uma série de testemunhos de diversas pessoas com as quais conviveram. Oferecem assim, informações detalhadas sobre suas origens, conduta, trajetórias, e qualidade pessoal. Ainda não tive acesso a documentação, por isso as informações que aqui constam são apenas do resumo presente nos índices que tive acesso.

<sup>120</sup> BORREGO, Nuno Gonçalo Pereira. **Habilitações nas Ordens Militares: Séculos XVII a XIX.** Ordem de Cristo. Vol. I. Lisboa: Edição de Publicações Multimédia Lda, 2007. BORREGO, Nuno Gonçalo Pereira. **Habilitações nas Ordens Militares: Séculos XVII a XIX.** Ordem de Cristo. Vol.II. Lisboa: Edição de Publicações Multimédia Lda, 2007. AMARAL, Luis. **Índices dos processos de habilitação para Familiar do Santo Ofício da Inquisição.** Lisboa: Edição de Publicações Multimédia Lda, 2007.

<sup>121</sup> Uma vez levantando os nomes é possível ter acesso a documentação que encontra-se disponível na Torre Tombo. Tais documentos são importantes para perceber as redes de relacionamentos nas quais estes homens estavam inseridos uma vez que, para sua aprovação, era necessário uma série de testemunhos de diversas pessoas com as quais conviveram. Oferecem assim, informações detalhadas sobre suas origens, conduta, trajetórias, e qualidade pessoal. Ainda não tive acesso a documentação, por isso as informações que aqui constam são apenas do resumo presente nos índices que tive acesso.

Gouveia		
Joaquim Pereira da Silva	X	
José Romão Jeunot	X	
José Rebelo Perdigão		
José Rodrigues de Oliveira	X	X
Manuel da Costa Pinheiro		X
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>3</b>

**Fonte:** BORREGO, Nuno Gonçalo Pereira. **Habilitações nas Ordens Militares:** Séculos XVII a XIX. Ordem de Cristo. Vol. I. Lisboa: Edição de Publicações Multimédia Lda, 2007. BORREGO, Nuno Gonçalo Pereira. **Habilitações nas Ordens Militares:** Séculos XVII a XIX. Ordem de Cristo. Vol.II. Lisboa: Edição de Publicações Multimédia Lda, 2007. AMARAL, Luis. **Índices dos processos de habilitação para Familiar do Santo Ofício da Inquisição.** Lisboa: Edição de Publicações Multimédia Lda, 2007.

A posse de títulos conferiam nobreza e distinção a seus ocupantes, proporcionando aos oficiais instrumental poderoso na definição dos lugares sociais. Na colônia, como bem ressaltou Maria Beatriz Nizza da Silva, aqueles que prestassem serviços a Coroa eram recompensados com variadas formas de nobilitação, que lhes atribuíam determinados privilégios<sup>122</sup>. Em uma sociedade marcada pela hierarquia, como era no Antigo Regime, fazia-se ser constantemente necessário defender seu lugar social nos mais íntimos detalhes e nesse aspecto os títulos assumiam importância ímpar. Ser Familiar do Santo ofício era também sinal de grande prestígio. A seleção era feita entre pessoas que tivessem fazenda e vivessem abastadamente, pois eram necessárias no decorrer de suas diligências, viagens e deslocações. Os critérios do Santo Ofício para a aceitação dos candidatos eram a limpeza do sangue, saber ler e escrever, ser capaz de se encarregar de averiguações secretas, possuir bem e fortunas<sup>123</sup>. No que diz respeito às ordens militares, elas surgiram em Portugal no contexto da reconquista. Ser membro de uma ordem era sinônimo de grande prestígio e era necessários critérios como *limpeza de sangue* (ou seja, ausência de descendentes judeus, mouros, negros e mestiços), isenção de *defeito mecânico* (ausência de trabalhos manuais entre os ascendentes) e com as *conquistas*, também os serviços prestados a Coroa<sup>124</sup>. No Ultramar, a concessão de hábitos militares foi um artifício utilizado correntemente pelo Rei para premiar os súditos leais que prestassem serviços de grande utilidade a *República*. Entre os serviços estavam à defesa das conquistas, e no caso de Minas, o pagamento dos quintos, tarefa esta, como já vimos, na qual muitos dos mestres de campo aqui mencionados atuaram.

<sup>122</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser Nobre na Colônia.** São Paulo: Ed. Unesp, 2005

<sup>123</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser Nobre na Colônia.** Op.cit. p.32

<sup>124</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser Nobre na Colônia.**Op.cit.p. 35

Um dos homens que investigamos é Antônio Ramos dos Reis que serviu como mestre de campo no Terço das Ordenanças de Vila Rica no ano de 1732 e em 1741 foi provido no posto de capitão-mor da mesma tropa permanecendo no cargo até 1761, ano em que faleceu. Antônio Ramos dos Reis era português, natural da freguesia de Santa Maria da Entrega, termo da cidade do Porto. Sabe-se que veio para a colônia aos 9 anos de idade e antes de chegar nas Minas, casou-se na cidade do Rio de Janeiro com Vitória dos Reis. “Tinha uma filha e um filho (Frei Manuel) religiosos em Portugal e perdera um filho, que como ele, também era cavaleiro da Ordem de Cristo<sup>125</sup>”.

Nas Minas realizara várias diligências importante que permitiram-no um grande reconhecimento local. Partiu no do governador D. Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho “na diligência feita em socorro ao Rio de Janeiro em 1711 por ocasião da invasão francesa à praça carioca, à custa de suas fazendas”.

“Por várias ocasiões Ramos dos Reis esteve empenhado, sempre à custa de sua fazenda e escravos, em propiciar, juntamente com outros potentados locais, uma base estável sobre a qual os enviados de El-Rei pudessem garantir, mesmo que minimamente, a governabilidade nos domínios régios”<sup>126</sup>. Segundo documento do Arquivo histórico Ultramarino:

(...) fiel a Vossa Majestade em todos esses serviços fazendo de muitas de suas obrigações com despesas de sua fazenda, como na ocasião em que socorreu o Rio de Janeiro quando os franceses invadiram tal cidade com seus escravos armados e fazendo tal jornada a custa de sua fazenda, como também na ocasião em que ajudou na contenção da revolta contra o ouvidor geral Manoel da Costa Amorim com seus escravos armados.(...)<sup>127</sup>

Também se tornou almotacé e capitão das ordenanças, em Guarapiranga, em 14 de dezembro de 1714. Obrou ao lado do mesmo governador na contenção do motim ocorrido em Vila do Carmo contra o ouvidor Manoel da Costa Amorim e mais tarde, o conde de Assumar, o proveu em diversos postos, tais como: capitão da companhia de auxiliares do distrito de São Bartolomeu do terço de Vila Rica em 22 de janeiro de 1718, e mestre-de-campo do terço das ordenanças de Vila Rica e seu termo. No ano de 1719, foi eleito para o cargo de vereador na Câmara de Vila Rica e, no ano de 1724, foi novamente eleito para a

<sup>125</sup> As informações referentes ao testamento e a vida de Antônio Ramos dos Reis foram retiradas de: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Op. cit, p. 260

<sup>126</sup> Veredada História 1º Semestre de 2010 Ano III - Ed. 1 - 2010 www.veredadahistoria.com ISSN 1982-4238

<sup>127</sup> Requerimento de Antônio Ramos dos Reis, mestres de campo do terço das ordenanças de Vila Rica, solicitando a mercê de o confirmar na serventia do referido posto. AHU/MG/cx.20, doc.48



mesma câmara, mas agora no posto de juiz ordinário, embora não tenha assumido o posto. Ainda no governo de D. Pedro de Almeida, atuou na contenção da revolta de Vila Rica de 1720 e, posteriormente, já no governo de D. Lourenço de Almeida, auxiliou no estabelecimento da Casa de Fundição e Moeda na mesma vila.

Por volta de 1732, Antônio Ramos dos Reis já habitava em Minas por cerca de vinte anos, sendo considerado um dos primeiros povoadores desta região. Além disso foi descobridor de lavras minerais, proprietário de grande número de escravos e considerado um dos homens mais ricos da capitania<sup>128</sup>. Segundo a pesquisa de Carla Maria Carvalho de Almeida, era o homem com maior cabedal econômico que encontrou em suas pesquisa sobre os homens mais abastados da dita capitania. Pelas informações de seu testamento, sua fortuna somava no mínimo 78:000\$000, que era o preço pelo qual vendera quase todos os seus bens ao seu sócio José Veloso Carmo, mas podia alcançar maior valor quando se somasse a ele “*algumas dívidas que se me devessem*”. “Em 1761, quando registrara seu testamento, estava residindo em Vila Rica onde tinha muitas propriedades urbanas e grandes serviços minerais<sup>129</sup>”. Serviu por diversos anos ao Rei, ascendeu por todos os postos inferiores e ocupou cargos importantes como o de mestre de campo e capitão, além de desempenhar várias funções administrativas como o de vereador e o de Juiz de Orfãos. Além de Cavaleiro Professo da Ordem de Cristo era também familiar do Santo ofício o que evocava dignidade e nobreza. A respeito da indicação de Antônio Ramos dos Reis há uma passagem interessante e reveladora de seu status na sociedade. O dito homem teria recusado a ocupar o cargo de Juiz ordinário na Câmara. “A eleição, tendo ocorrido em Casa de Câmara, contou com a presença de personagens ilustres, dentre os quais, como o ouvidor geral da comarca de Vila Rica, Sebastião de Sousa Machado, os oficiais da câmara e alguns outros indivíduos que nela serviram em tempos passados e, nesta ocasião, estavam a atuar como eleitores na referida eleição para o cargo de juiz de órfãos. Ao ser informado da escolha de seu nome, Antônio Ramos dos Reis dirigiu-se “à mesma Casa da Câmara e diante de todos os que se achavam na mesma eleição se escusou o que o dito Doutor Ouvidor geral não admitiu a escusa só assim dizendo se recorresse a Sua Majestade”. Seguindo a ordem do ouvidor, Antônio Ramos solicitou a El-Rei a desobrigação de servir no dito cargo. Tendo sido recusado o seu pedido por D. João V, o mestre-de-campo tratou logo de

---

<sup>128</sup> V E R E D A S D A H I S T Ó R I A 1º Semestre de 2010 Ano III - Ed. 1 - 2010  
www.veredasdahistoria.com ISSN 1982-4238

<sup>129</sup>Ibidem p. 261

cumprir com suas obrigações de fiel vassalo que era. Nesse sentido, vale um resumo de seus valorosos serviços prestados em nome de El-Rei.”

Todos esses serviços prestados ao Rei bem como a ocupação de cargos importantes sejam militares ou administrativos conferiam a ele enorme prestígio e atestavam sua “*qualidade*.” Um dado bastante ilustrativo e que representa a necessidade de distinção social buscada por esses homens, bem como o reconhecimento de sua qualidade e autoridade, foi o fato de ter reclamado que suas honras e o lugar que deveria ocupar na festa realizada em Vila Rica para comemorar o nascimento da Infanta não foram respeitados. E argumentava que:

(...) na referida festa se deu ao suplicante acento com impropriedade faltando – se a elle a honra devida e que por ocupar o posto de capitão mor lhe eram competentes todas as honras e privilégios, liberdades e isenções concedidas as pessoas que ocupam tais postos em qualquer parte do Reino(..)<sup>130</sup>

Para tentar evidenciar que este privilégio era quase um “direito adquirido” o dito oficial cita um caso semelhante ao seu que ocorreu na Bahia em 1716 “*ao se negarem as honras ao mestre de campo Miguel Pereira da Costa onde se resolveu que se restituíssem ao dito mestre de campo seu lugar de direito*”<sup>131</sup>

Por isso, ser um mestre de campo significa ter poder de mando para controlar as revoltas internas, participar da defesa e conquista de territórios, ser reconhecido como homem de qualidade o que implica ter status e reconhecimento local. Através de serviços, terras, títulos, cargos ampliavam suas redes de relacionamento e conquistaram verdadeiro poder nas Minas setecentistas.

---

<sup>130</sup> Requerimento de Antônio Ramos dos Reis, capitão mor das Ordenanças de Vila Rica, solicitando que D. João V mande declarar quais as honras e o lugar que lhe corresponde em atos públicos e particulares, por o seu cargo não haver sido respeitado na festa realizada para celebrar o nascimento da Infanta. AHU/MG/cx.41, doc.10.

<sup>131</sup> Idem.

## CONCLUSÃO

Todos os mestres de campo dessa pesquisa solicitaram e ou requereram a patente nas Minas, até mesmo os comandantes das Companhias dos Dragões. Isso pode nos indicar que a colônia se abria como um amplo espaço de obtenção de títulos e aquisição de novas patentes militares. Sendo assim, muitos deles viam no universo colonial a oportunidade de aumentar suas riquezas e ascender socialmente, tencionando melhores condições de vida, principalmente através dos serviços prestados a Coroa, dentre os quais destacam-se para a primeira metade do século XVIII nas Minas, a arrecadação dos reais quintos, a contenção de revoltas e a defesa interna. Também podemos perceber que muitos mestres de campo ao solicitarem a patente já haviam ocupado posições importantes na administração local, com cargos na Câmara, Fazenda e Justiça, o que reforça a importância da patente, atribuída a homens de qualidade.

Cabe ainda investigar, se havia algum serviço atribuído aos mestres de campo que os diferenciavam dos demais oficiais de alta patente. Também não se pode avaliar se há alguma relação com a posse de títulos e a patente. Esta favorecia a aquisição dos títulos ou a posse dos títulos favorecia a conquista da patente?

Desvendar a natureza desse cargo servirá para entender a própria realidade colonial, suas complexidades e seu funcionamento. Um caminho no qual, esses são apenas os primeiros passos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. **Homens Ricos, Homens Bons: produção e Hierarquização social em Minas colonial: 1750-1822**. Tese de doutoramento, PPGH-UFF, Niterói, 2001

ANASTASIA, Carla Maria Junho & SILVA, Flávio Marcus da. “Levantamentos setecentistas mineiros: violência coletiva e acomodação”. Júnia FURTADO (org) **Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

ANASTASIA, Carla Maria Junho “A lei da Boa Razão e o novo repertório da ação coletiva nas Minas Setecentistas”. **Varia História**, n. 28, dez/ 2002, p. 29-38.

ANASTASIA, Carla. **Vassalos e rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII**. Belo Horizonte: C/Art, 1998.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Autoridade e conflito no Brasil colonial: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775)**. São Paulo: Conselho Estadual de Artes e Ciências Humanas, 1979.

BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria F. (Orgs). **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (século XVI – XVII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria F. “Bases da materialidade e da Governabilidade no Império: uma leitura do Brasil colonial”. **Penélope**. Fazer e Desfazer a História. n 23, Lisboa, 2000.

BICALHO, Maria Fernanda; FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs). **O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

BICALHO, Maria Fernanda. **A Cidade e o Império: O Rio de Janeiro no século XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BOXER, Charles R. **O Império Colonial Português (1415-1825)**. Lisboa: Edições 70, 1981.

BOXER, Charles. **A Idade do Ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial**. RJ: nova fronteira, 2000.

CAMPOS, Maria Verônica. **Governo de Mineiros. "De como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado"**. 1693 a 1737. São Paulo: USP, 2002.

CASTRO, Celso, IZECKSOHN, Vitor e KRAAY, Hendrik (orgs.). **Nova história militar brasileira**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

COSENTINO, Francisco Carlos. **Governadores gerais do Estado do Brasil (séculos XVI-XVII) – ofícios, regimentos, governação e trajetórias**. São Paulo: Annablume, 2009.

COSTA, Iraci del Nero & LUNA, Francisco Vidal. **Minas colonial: economia e sociedade**. São Paulo: Fipe-Pioneira, 1982.

COTTA, Francis A. **No rastro dos Dragões: universo militar luso-brasileiro e as políticas de ordem nas Minas setecentistas**. Belo Horizonte: UFMG, 2005. Tese de Doutorado.

CUNHA, Mafalda Soares da e NUNO, Monteiro. **Governadores e capitães-mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII**. In: MONTEIRO, Nuno.CARDIM, Pedro e CUNHA, Mafalda Soares da (orgs). **Optima pars. Elites iberoamericanas do Antigo Regime**. Lisboa: ICS, 2005, pp. 191-252.

ELIAS, Norbert. **A Sociedade de Corte**: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

FAORO, Raimundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. Vol. 1. São Paulo: Globo; Publifolha, 2000.

FARIA, Sheila de Castro & FRAGOSO, João & FLORENTINO, Manolo. **A Economia colonial brasileira (séculos XVI-XIX)**. 2ª ed. Ed. Atual.s/d.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. **Revoltas, Fiscalidade e Identidade Colonial na América Portuguesa: Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, 1640-1761**. São Paulo: FFLCH/ USP. 1996. Tese de Doutorado.

FILHO, Henrique Espada Rodrigues Lima. **Microstoria**: escalas, indícios e singularidades. Campinas: UNICAMP, 1999. Tese de Doutorado.

FLORENTINO, Manolo & MACHADO, Cacilda. “Imigração portuguesa e miscigenação no Brasil nos séculos XIX e XX: um ensaio”. In: LESSA, Carlos. **Os lusíadas na aventura do rio Moderno**. Rio de Janeiro: Record, 2002.

FLORENTINO, Manolo. (Org). **Tráfico, cativo e liberdade**. Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. “Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista: notas de pesquisa”. In: **Topoi**. Revista de história. Rio de Janeiro: Programa de Pós-graduação em História Social da UFRJ. Set. 2002, n.5.

FRAGOSO, João e GOUVÊA Maria de Fátima. “Nas rotas da governação portuguesa: Rio de Janeiro e Costa da Mina, séculos XVII e XVIII.” In: João FRAGOSO, Manolo FLORENTINO, Antônio Carlos JUCÁ e Adriana CAMPOS (orgs.). **Nas Rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no Mundo português**. Vitória: Edufes/ Lisboa: ICT, 2006, p. 25-72.

FRAGOSO, João. “A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII: algumas notas de pesquisa”. **Revista Tempo**. Niterói, volume 15, 2003.

FRAGOSO, João. **Afogando em nomes**: temas e experiências em história econômica. Topoi. Revista de História. Rio de Janeiro: Programa de Pós Graduação em História social da UFRJ. Set.2002, n.5.

FRAGOSO, João. **O arcaísmo como projeto**: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia: Rio de Janeiro, 1790-1840. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2001. 4ª edição.

GINZBURG, Carlo. “O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico”. In: **A micro-história e outros ensaios**. Rio de Janeiro: DIFEL, 1991.

GINZBURG, Carlo. “O nome e o como” In: **A micro-história e outros ensaios**. Rio de Janeiro: DIFEL, 1991.

GONÇALO, Nuno. Elites locais e mobilidade social em Portugal nos finais do Antigo Regime. In: **Elites e Poder**: Entre o Antigo Regime e o Liberalismo. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2007.

GREENE, Jack. “Negotiated Authorities: the problem of governance in the extended polities of the early modern Atlantic world”. In: **Negotiated Authorities**. Essays in colonial political and constitutional history. Charlottesville, University Press of Virginia, 1994. Passim.

HESPANHA, António Manuel (Org). **Nova História Militar de Portugal**. Vol. II – séculos XVI-XVII. Lisboa: círculo de leitores: 2003.

LEONZO, Nanci. **As companhias de ordenanças na capitania de São Paulo**: das origens ao governo de Morgado de Mateus. São Paulo: coleção do museu paulista, série história, v. 6, 1977.

LEVI, Giovanni. **A herança imaterial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LEVI, Giovanni. Usos da biografia. In: AMADO, J.; FERREIRA, M.M. **Usos e abusos da história oral**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas Editora, 1996.

LOUSADA, Maria Alexandra. **Espaços de sociabilidade em Lisboa: finais do século XVIII – 1834**. Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1996. Tese de Doutorado.

MAGALHÃES, Joaquim Romero de. “A guerra: os homens e as armas”. In: **O Algarve Econômico: 1600-1773**. Lisboa, editorial Estampa, 1993.

MAUSS, Marcel. **Sociologia e antropologia**. São Paulo: EPU, 1974.

MAXWELL, Kenneth. “Guerra e Império”. In: **Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo**. RJ: Paz e terra, 1996.

MELLO, Christiane F. Pagano de. **Os Corpos de Auxiliares e de Ordenanças na segunda metade do século XVIII: as capitânias do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e a manutenção do Império Português no centro-sul da América**. Niterói: UFF, 2002. Tese de doutorado.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Os concelhos e as comunidades”. In: HESPANHA, António M. (org.). **História de Portugal: O Antigo Regime**. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. “Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia” In: HESPANHA, António Manuel. (Org). **História de Portugal: O Antigo Regime**. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

MOREIRA, Luis Guilherme Scaldaferrri. **Navegar, lutar, pedir e ... receber. O perfil e as concorrências dos capitães das fortalezas de Santa Cruz e de São João nas consultas ao Conselho Ultramarino, na segunda metade do XVII, no Rio de Janeiro**. Dissertação de Mestrado. 2010.

OLIVAL, Fernanda. **As ordens militares e o Estado Moderno – honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)**. Lisboa: Estar Editora, 2001.

PARENTE, Paulo André Leira. Uma Nova História Militar? Abordagens e campos de investigação. In **Revista do Instituto de Geografia e História Militar do Brasil**. Rio de Janeiro: IGHMB, ano 66, n.º 93, 2006.

PARKER, Geoffrey. **The Military Revolution: Military Innovation and the Rise of the West, 1500-1800**. Cambridge, Cambridge University Press, 1992

PEREGALLI, Enrique. **Recrutamento militar no Brasil colonial**. Campinas: Editora da Unicamp, 1986.

PEREIRA, C. Ana Paula. **Atuação de poderes locais no Império lusitano: uma análise do perfil das chefias militares dos Corpos das Ordenanças e de suas estratégias na construção da sua autoridade. Vila Rica ( 1735-1777)**. Teses de mestrado.

PRADO Jr. Caio, **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense; Publifolha, 2000.

PUNTONI, Pedro. “A arte da guerra no Brasil: tecnologia estratégias militares na expansão da fronteira da América portuguesa (1550-1700)”. In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor e KRAAY, Hendrik (Orgs). **Nova História Militar Brasileira**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2004.

PUNTONI, Pedro. **A guerra dos bárbaros: povos indígenas e a colonização do Sertão Nordeste do Brasil, 1650 – 1720**. São Paulo: HUCITEC, 2002.

Relatório do Marquês de Lavradio. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**; Tomo IV, 1842. Disponível em: (<http://www.ihgb.org.br/rihgb.php?s=p>).

REVEL, Jacques (Org). **Jogos de escala: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

RUSSEL WOOD, A.J.R. **Centro e periferia no mundo luso brasileiro, 1500-1808**. In: **Revista Brasileira de História**. Vol.18, n.36, 1998.

SALGADO, Graça. (ORG) **Fiscais e meirinhos**: a administração no Brasil colonial. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 1985.

SCHWARTZ, Stuart. **Burocracia e sociedade no Brasil Colonial**. A Suprema Corte da Bahia e seus juízes;1609-1751. São Paulo: Perspectiva,1979.

SILVA, Kalina Vanderlei. **O miserável soldo e a boa ordem da sociedade colonial**: militarização e marginalidade na Capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII. Recife: Fundação de Cultura da Cidade de Recife, 2001.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser nobre na colônia**. São Paulo: Ed. Unesp, 2005.

SILVEIRA, Marco A. **O universo do indistinto**. São Paulo: HUCITEC, 1999.

SILVEIRA, Marco Antônio. “Guerra de usurpação, guerra de guerrilhas: conquista e soberania nas Minas setecentistas” In: **Vária história**. Belo Horizonte, nº 25, 2001.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História militar do Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

SOUZA, Adriana Barreto de. **A metamorfose de um militar em nobre**: trajetória, estratégia e ascensão social no Rio de Janeiro Joanino. Disponível em: [http://biblioteca.universia.net/html\\_bura/ficha/params/title/metamorfose-um-militar-em-nobre-trajetoria-estrategia-ascens%C3%A3o-social-rio/id/54672528.html](http://biblioteca.universia.net/html_bura/ficha/params/title/metamorfose-um-militar-em-nobre-trajetoria-estrategia-ascens%C3%A3o-social-rio/id/54672528.html)

SOUZA, Laura de Mello e. **Desclassificados do ouro**. 4º Ed. São Paulo: Graal Editora, 2004.

VAINFAS, Ronaldo. **Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)**. RJ; objetiva, 2000.

VALADARES, Virgínia Maria Trindade. **Elites mineiras setecentistas**: conjugação de dois mundos. Lisboa: Ed. Colibri, 2004.

WEHLING, Arno. A pesquisa da História Militar Brasileira. In **Revista Da Cultura**. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, ano I, nº1, jan/jul 2001, pp. 35-38.

XAVIER. A.B. e HESPANHA, Antônio M. **As Redes Clientelares**. In: José Mattoso (dir) **História de Portugal**. Lisboa: Estampa, 1998, v.4 – O Antigo Regime (1629 – 1807).